



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

06 DE JANEIRO DE 2017

EDIÇÃO 4237

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Faculdade de Medicina.....	2 a 6
Cijun.....	6 a 8
Secretaria de Administração e Gestão	9
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	9
Dae.....	9
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo	9
Iprejun	9
Secretaria de Educação.....	9 a 13
Secretaria de Obras	13 e 14

Portarias	14
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	14

INEDITORIAL

Ineditorial	15
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	15 a 43
------------------------	---------

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 023/2015 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiáí, autarquia municipal de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta dos Editais FMJ- 023/2015, de 24/6/2015, de abertura do concurso público; de 20/10/2015, de divulgação de resultado publicado na IOMJ em 21/10/2015; de 29/10/2015, de homologação e convocação dos candidatos; de 28/1/2016, de reclassificação dos candidatos e do Processo FMJ- 129/2015;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiáí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiáí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na sua desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO NOME R.G.
3º FABIANA YUKIE S.C. DE BARROS
2.864.599-5

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiáí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (04/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 022/2016 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiáí, autarquia municipal de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta dos Editais FMJ- 022/2016, de 22/8/2016, de abertura do processo seletivo público, de 07/11/2016, de divulgação de resultado e homologação publicada na IOMJ em 23/12/2016 e, o que consta do Processo FMJ- 235/2016;

1. FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiáí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária para contratação temporária pela Faculdade de Medicina de Jundiáí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na sua desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO NOME R.G.
1º JOSENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA
0057738 - MG

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiáí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (04/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 001/2017, de 04/1/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiáí, autarquia municipal de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiáí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiáí-SP, no período de **06 de janeiro a 20 de fevereiro de 2017**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, **inscrições** ao **Concurso Público** de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de **PROFESSOR AUXILIAR**, com carga horária mínima de 20

(vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime estatutário com base na Lei Municipal Complementar nº 499 de 22/12/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos, na Disciplina de **GENÉTICA** do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiáí.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, se houver vaga no quadro de docentes, de acordo com as categorias definidas na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012. Será obrigatória **atividade diária, de 2ª à 6ª feira**, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino e pesquisa de graduação, especialização e pós-graduação, na área de **Genética**.

03. Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da contratação não possuírem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período de estágio probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária.

04. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o concurso público para admissão de Professores Auxiliares da Faculdade de Medicina de Jundiáí.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
5.1. ser brasileiro;
5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
5.4. apresentar cédula de identidade original;
5.5. possuir atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
5.6. não registrar antecedentes criminais;
5.7. possuir diploma de graduação na área de Ciências Biológicas, Medicina, Biomedicina ou área correlata;
5.8. possuir certificado de Especialização ou título de Especialista na área de conhecimentos em concurso ou área afim – **Genética Humana, Genética Molecular e Genética Médica**;
5.9. possuir ou aceitar uma das seguintes condições alternativamente: a) ser portador de Título de Mestre ou Doutor obtido em curso de pós-graduação reconhecido correspondente a área de conhecimentos em concurso - **Genética** ou área afim; b) ser portador de Título de Especialista em **Genética** ou área afim e assinar Termo de Compromisso de conclusão de Curso de Mestrado em **Genética** ou área afim, em Instituição reconhecida pela CAPES do MEC, durante o período de Estágio Probatório (3 anos) se for aprovado no concurso.
5.10. apresentar curriculum vitae destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área que pretende lecionar, ora em concurso, em 06 (seis) exemplares de igual teor;
5.11. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
5.12. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal;
5.13. pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

06. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

6.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
6.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
6.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao concurso para alegação da deficiência.

6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.

6.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiáí para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.

6.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.

6.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

6.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

07. DA BANCA EXAMINADORA.

7.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores de Graduação e dois suplentes, também Professores, com título de Doutor, de preferência na área de **Genética** ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos. Essa Banca será indicada pelo Departamento de Morfologia e Patologia Básica e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, após homologação do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade.

08. DAS PROVAS.

O Concurso constará de duas provas:

8.1. JULGAMENTO DO CURRÍCULO, que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta. Essa prova visa avaliar os dados constantes do texto do Currículo apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos ao cargo pleiteado, bem como avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo **carga horária de forma horizontal**. A avaliação do currículo será objetiva, de acordo com o disposto no Anexo III deste Edital.

8.2. PROVA DIDÁTICA – que não será pública e constará de uma exposição, com duração de no mínimo 50 e no máximo 60 minutos, em nível de graduação, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 15 (quinze) assuntos relacionados no Anexo II deste Edital, na qual o candidato será avaliado de acordo com os itens constantes do Anexo IV deste Edital.

8.3. A pontuação total máxima a ser obtida pelo candidato será de 100 pontos assim distribuídos: A - Avaliação de curriculum vitae do candidato = 50 pontos, B - Prova Didática = 50 pontos e C - Arguição = não pontuada (apenas para dirimir dúvidas decorrentes das duas etapas anteriores e verificação da disponibilidade e interesse do candidato para a grade letiva proposta);

8.4. Cada componente da banca examinadora pontuará as etapas de seleção e o resultado será a média das avaliações de cada membro da banca em cada etapa. O resultado final será a soma da média de cada etapa;

8.5. Ao final das provas, a Banca Examinadora se reunirá e atribuirá notas aos candidatos, cujo valor será de 0 (zero) a 100 (cem) com, no máximo, fração de uma casa decimal, registradas em folhas próprias individuais para cada candidato.

09. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

9.1. As provas serão marcadas pela Banca Examinadora, e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí, e comunicadas aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

9.2. Não serão admitidos para as provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.

9.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

FACULDADE DE MEDICINA

10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

10.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Prova Didática, respeitados os pesos de cada prova.

10.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.

10.3. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

10.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

10.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10.6. Os candidatos classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

11. DO DESEMPATE.

11.1. Em caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate: a) Titulação; b) Tempo de Titulação; c) Tempo de Atividade no Magistério Superior; d) Produção Acadêmica; e) Prevalecendo o empate, a definição será dada pelo Presidente da Banca;

12. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação dos eventos do concurso na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí.

12.1. Serão admitidos recursos quanto:

a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;

b) à aplicação das provas;

c) ao resultado das provas.

12.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado na cláusula abaixo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

12.3. O prazo para interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

12.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

12.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiáí constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.6. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

12.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no concurso por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

13. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiáí.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela diretoria da Faculdade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade.

14.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.

14.3. Classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiáí, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiáí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (04/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 001/2017, de 04/1/2017
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiáí.

Descrição Sumária:

• Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área de enfermagem, médica ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiáí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (04/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 001/2017, de 04/1/2017
ANEXO II

Lista de pontos para prova didática do Concurso Público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de **GENÉTICA** do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiáí.

ORDEN TEMAS

01. Estrutura e função do material genético (cromatina, cromossomos e genes);
02. Expressão gênica: transcrição, tradução e controle
03. Síndromes Cromossômicas e sua caracterização por métodos citogenéticos e moleculares
04. Padrões de herança monogênica
05. Herança multifatorial

06. Diversidade genética de populações humanas e sua relação com a heterogeneidade das doenças humanas: mutação e polimorfismo
07. RNAs não codificadores: participação e função nas doenças humanas
08. Erros inatos do metabolismo - integração genética e bioquímica;
09. Doenças genéticas humanas: bases moleculares e métodos de estudo
10. Regulação Epigenética em doenças humanas: caracterização, mecanismos e potencial uso terapêutico.
11. Bases genéticas da diferenciação tissular e do desenvolvimento.
12. A determinação e diferenciação sexual normal e anormal na espécie humana
13. A base genética do câncer humano esporádico e familiar;
14. Aspectos clínicos, investigação laboratorial, estratégias de prevenção e tratamento de doenças genéticas.
15. Aconselhamento Genético na Era Genômica.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiáí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (04/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 001/2017, de 04/1/2017
ANEXO III

Quesitos a serem avaliados no JULGAMENTO DO CURRÍCULO (**50 pontos**) do concurso público para o Cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de **GENÉTICA** do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiáí.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO EM GRADUAÇÃO	PESO 3
---	--------

Quando pertinente, considerar atividades prévias em Ensino de Graduação em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

I.A. ATIVIDADES DE ENSINO EM GRADUAÇÃO – ÚLTIMOS 5 anos	Pontos
Graduação:	Carga horária (anual):
Graduação:	Carga horária (anual):
Graduação:	Carga horária (anual):
Graduação:	Carga horária (anual):

Pontuação: 1,0 (um) ponto/item; máximo = 4,0 (quatro) pontos

I.B. ATIVIDADES DE ENSINO EM GRADUAÇÃO – HÁ MAIS DE 5 anos	Pontos
Graduação:	Carga horária (anual):
Graduação:	Carga horária (anual):
Graduação:	Carga horária (anual):
Graduação:	Carga horária (anual):

Pontuação: 0,5 (meio) ponto/item; máximo = 2,0 (dois) pontos

I.C. ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO EM GRADUAÇÃO – ÚLTIMOS 5 anos			Pontos
ITEM	PONTO/ITEM	MÁXIMO 4,0	PONTOS
1. Orientação de alunos de iniciação científica com bolsa e monitores oficiais	0,5 PONTO/ITEM	MÁXIMO 3,0	PONTOS
2. Outras orientações reconhecidas (p.ex. TCC)	0,1 PONTO/ITEM	MÁXIMO 0,5	PONTOS
3. Produção de material didático para graduação (apostilas, vídeos, etc)	0,1 PONTO/ITEM	MÁXIMO 0,5	PONTOS

II. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO	PESO 1
--	--------

FACULDADE DE MEDICINA

II.A. ATIVIDADES DE ENSINO NA PÓS-GRADUAÇÃO – nos ÚLTIMOS 5 anos			Pontos
ITEM	PONTO/ITEM	MÁXIMO 3,0	PONTOS
1. Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado	0,5 PONTO/ITEM	MÁXIMO 1,5	PONTOS
2. Residência	0,5 PONTO/ITEM	MÁXIMO 1,0	PONTOS
3. Aprimoramento	0,25 PONTO/ITEM	MÁXIMO 0,5	PONTOS

II.B. ATIVIDADES DE ENSINO NA PÓS-GRADUAÇÃO – HÁ MAIS DE 5 anos			Pontos
ITEM	PONTO/ITEM	MÁXIMO 1,0	PONTOS
1. Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado	0,5 PONTO/ITEM	MÁXIMO 0,5	PONTOS
2. Residência	0,25 PONTO/ITEM	MÁXIMO 0,25	PONTOS
3. Aprimoramento	0,25 PONTO/ITEM	MÁXIMO 0,25	PONTOS

II.C. ENSINO-ORIENTAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO			Pontos
ITEM	PONTO/ITEM	MÁXIMO 6,0	PONTOS
1. Orientação de alunos em MESTRADOS		MÁXIMO 2,0	PONTOS
1.1 Orientação de alunos em MESTRADOS concluídos nos últimos de 5 anos	0,3 PONTO/ITEM		PONTOS
1.2 Orientação de alunos em MESTRADOS concluídos há mais de 5 anos	0,2 PONTO/ITEM		PONTOS
2. Orientação de alunos em DOUTORADOS		MÁXIMO 3,0	PONTOS
2.1 Orientação de alunos em DOUTORADOS concluídos nos últimos de 5 anos	0,3 PONTO/ITEM		PONTOS
2.2 Orientação de alunos em DOUTORADOS concluídos há mais de 5 anos	0,2 PONTO/ITEM		PONTOS
3. Supervisão de PÓS-DOUTORADOS		MÁXIMO 1,0	PONTOS
3.1 Supervisão de PÓS-DOUTORADOS concluídos nos últimos de 5 anos	0,3 PONTO/ITEM		PONTOS
3.2 Supervisão de PÓS-DOUTORADOS concluídos há mais de 5 anos	0,2 PONTO/ITEM		PONTOS

III. AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS			PESO 1
---------------------------------------	--	--	--------

TÍTULOS ACADÊMICOS	ÁREA CONCURSO	ÁREA AFIM	PONTOS
1. GRADUAÇÃO	1,0	0,5	PONTOS
2. RESIDÊNCIA	1,0	0,5	PONTOS
3. MESTRADO	1,0	0,5	PONTOS
4. DOUTORADO	2,0	1,0	PONTOS
5. LIVRE-DOCÊNCIA	3,0	1,5	PONTOS
6. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	1,0	0,5	PONTOS
7. TÍTULO DE	1,0	0,5	PONTOS

ESPECIALISTA CONFERIDO POR SOCIEDADE CIENTÍFICA OU PÓS-DOUTORADO			
--	--	--	--

Pontuação máxima: área do concurso = 10 (dez) e área afim = 5 (cinco)

IV. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA			PESO 2
--------------------------------------	--	--	--------

IV.A. Atividades relativas ao aprimoramento técnico, treinamento pessoal e ascensão na carreira	PONTO/ITEM	MÁXIMO 1,5	PONTOS
1. Estágios no Exterior	0,5 PONTO/ITEM	MÁXIMO 1,0	PONTOS
2. Estágios no Brasil	0,25 PONTO/ITEM	MÁXIMO 0,5	PONTOS

IV.B. Atividades de Pesquisa, Divulgação de Resultados, Transferência de Conhecimento	PONTO/ITEM	MÁXIMO	PONTOS
1. TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS	0,5/ítem ou 0,25/ítem**	MÁXIMO 5,0	PONTOS
1.1 Publicados em periódicos Qualis A1		MÁXIMO 1,5	PONTOS
1.2 Publicados em periódicos Qualis A2		MÁXIMO 1,0	PONTOS
1.3 Publicados em periódicos Qualis B1		MÁXIMO 0,75	PONTOS
1.4 Publicados em periódicos Qualis B2		MÁXIMO 0,5	PONTOS
1.5 Publicados em periódicos Qualis B3		MÁXIMO 0,25	PONTOS
1.6 Publicados em periódicos Qualis B4-B5		MÁXIMO 0,25	PONTOS
1.7 Publicados em periódicos Qualis C		MÁXIMO 0,25	PONTOS
1.8 Publicados em Anais de Congresso Internacional		MÁXIMO 0,25	PONTOS
1.9 Publicados em Anais de Congresso Nacional		MÁXIMO 0,25	PONTOS

2. RESUMOS PUBLICADOS		MÁXIMO 0,5	PONTOS
2.1 Anais ou revistas internacionais após apresentação oral em evento internacional	0,1		PONTOS
2.2 Anais ou revistas internacionais após apresentação de painéis em evento internacional	0,1		PONTOS
2.3 Anais ou revistas nacionais após apresentação oral em evento nacional	0,05		PONTOS
2.4 Anais ou revistas nacionais após apresentação de painéis em evento nacional	0,05		PONTOS
3. OUTRAS PUBLICAÇÕES	PONTO/ITEM	MÁXIMO 1,0	PONTOS
3.1 Edição ou Autoria de Livro Internacional	0,25		PONTOS
3.2 Coedição ou Coautoria de Livro Internacional	0,1		PONTOS
3.3 Edição ou Autoria de Livro Nacional	0,1		PONTOS
3.4 Coedição ou Coautoria de Livro Nacional	0,05		PONTOS
3.5 Capítulo de Livro Internacional	0,15		PONTOS
3.6 Capítulo de Livro Nacional	0,1		PONTOS
3.7 Patentes	0,15		PONTOS
3.8 Artigos de divulgação científica (meios impressos ou eletrônicos)	0,1		PONTOS

IV.C Financiamentos recebidos	PONTO/ITEM	MÁXIMO 1,5	PONTOS
1. Bolsa individual de Produtividade de Pesquisa (CNPq)	0,1/ano de bolsa	MÁXIMO 0,5	PONTOS
2. Projeto de Pesquisa, Convênios e Auxílios nos últimos 5 anos	0,4	MÁXIMO 0,8	PONTOS
3. Projeto de Pesquisa, Convênios e Auxílios há mais de 5 anos	0,1	MÁXIMO 0,2	PONTOS

IV. D Prêmios por atividade de Pesquisa	PONTO/ITEM	MÁXIMO 0,5	PONTOS
1. Prêmio por Atividade de Pesquisa em eventos internacionais	0,2		PONTOS
2. Prêmio por Atividade de Pesquisa em eventos nacionais	0,1		PONTOS
3. Outros prêmios	0,05		PONTOS

* considerar hierarquia de autoria dos trabalhos
**Publicações completas internacionais: 0,5 ponto/item;
publicações completas nacionais: 0,25 ponto/item

V. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO			PESO 2
---	--	--	--------

1. Atividades de Divulgação de Conhecimento	PONTO/ITEM	MÁXIMO	PONTOS
1.1 Assessoria em revistas científicas e agências de fomento monitores oficiais	0,5	MÁXIMO 2,0	PONTOS
2. Outras Atividades de Divulgação		MÁXIMO 1,0	PONTOS
2.1 Palestrante, moderador, coordenador, relator ou debatedor em eventos internacionais	0,25		
2.2 Palestrante, moderador ,coordenador, relator ou debatedor em eventos nacionais	0,25		
2.3 produção de material didático para divulgação de conhecimento (vídeos, entrevistas, livros, apostilas)	0,25		
3. Organização/estruturação de serviços/laboratórios	0,5	MÁXIMO 1,5	
4. Participação em cursos de extensão	0,25	MÁXIMO 1,0	
5. Participação em convênios e contratos (de prestação de serviços, de desenvolvimento tecnológico)	0,5	MÁXIMO 1,5	
6. Participação em projetos de extensão junto a grupos, bairros e comunidades que envolvam alunos	0,5	MÁXIMO 1,5	
7. Participação em projetos contidos em convênios com órgãos públicos ou de interesse público para capacitação profissional	0,5	MÁXIMO 1,5	

VI. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
--	--	--

1. DIRETORIA	MESES	PONTOS 1,5
2. CONGREGAÇÃO	MESES	PONTOS 0,5
3. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO	MESES	PONTOS 0,5
4. COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	MESES	PONTOS 0,5
5. COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	MESES	PONTOS 0,5
6. COMISSÃO DE CURSOS LATO SENSU	MESES	PONTOS 0,5

FACULDADE DE MEDICINA

7. COMISSÃO DE EXTENSÃO	MESES	PONTOS 0,5
8. COMISSÃO DE PESQUISA	MESES	PONTOS 0,5
9. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	MESES	PONTOS 0,5
10. OUTRAS COMISSÕES	MESES	PONTOS 0,5
11. PARTICIPAÇÃO EM CENTROS OU NÚCLEOS INTERNOS	MESES	PONTOS 0,5
12. DEPARTAMENTOS	MESES	PONTOS 1,0
13. HOSPITAIS DE ENSINO OU OUTROS	MESES	PONTOS 1,0
14. SERVIÇOS DE SAÚDE	MESES	PONTOS 1,0
15. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	MESES	PONTOS 0,5

meses = número de meses de permanência do cargo.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (04/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 001/2017, de 04/1/2017
A N E X O I V

Quesitos a serem avaliados na PROVA DIDÁTICA (50 pontos) do concurso público para o Cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de **GENÉTICA** do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

✓ **FORMA: 25 pontos**

1. Adequação da **utilização do tempo**: 0 a 5 pontos
2. Equilíbrio na **divisão nas partes do tema geral** da aula: 0 a 5 pontos
3. Adequação, pertinência e qualidade na utilização de **recursos didáticos**: 0 a 5 pontos
4. **Clareza e ordem** na transmissão dos conhecimentos: 0 a 5 pontos
5. Capacidade de **Concisão**: 0 a 5 pontos8

✓ **CONTEÚDO: 25 pontos**

1. **Adequação do conteúdo** ao propósito da aula (graduação): 0 a 5 pontos
2. **Consistência e coerência** teórica: 0 a 5 pontos
3. **Atualização** científica e epidemiológica em relação à realidade brasileira: 0 a 5 pontos
4. **Profundidade**: 0 a 5 pontos
5. Capacidade de **avaliação crítica** do conhecimento produzido e disponível até o presente momento: 0 a 5 pontos

➤ **CONTAGEM FINAL DE PONTOS**

- **AVALIAÇÃO de CV**: MÁXIMO = 50 pontos; somar os pontos por parâmetro (máximo = 10 pontos), multiplicar pelo peso (atribuído de 1 a 10, totalizando 10) e o resultado final, dividir por 2; mais
- **AVALIAÇÃO PROVA DIDÁTICA/PRÁTICA**: MÁXIMO = 50 pontos (somar os pontos de acordo com os parâmetros de ancoragem e respectivos pontos sugeridos).

➤ **NOTA FINAL DO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 10**

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (04/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 002/2017, de 05/1/2017
CONCURSO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO – 2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação do Departamento de Clínica Médica e da COREME (Comissão de Residência Médica), e “ad referendum” do CTA (Conselho Técnico Administrativo)

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de

ESTÁGIO NÃO REMUNERADO, em regime de Residência Médica, para médicos recém-graduados em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. **VAGAS OFERECIDAS**

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas na especialidade abaixo:

CÓDIGO	ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
A01	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	02	3 anos

2. **INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de **09 a 21 de janeiro de 2017**, podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. Local: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiaí-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 3395 2120 ou e-mail: coreme@fmj.br.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- 2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;
- 2.2.3. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:

- cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);

- na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.3. recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na Tesouraria da FMJ.

2.4. não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

2.5. MÉDICOS BRASILEIROS que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior **consultar a Resolução 1.832 do Conselho Federal de Medicina, de 11 de janeiro de 2008, antes de proceder à inscrição**. Caso o candidato venha a ser aprovado, **a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução**.

3. **DO EDITAL**

3.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

4. **DO CONCURSO**

O concurso será realizado em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ, respeitando as normas estabelecidas pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem:

4.1. **PRIMEIRA FASE**: PROVA ESPECÍFICA (peso 5) constituída de 20 questões dissertativas, e **SEGUNDA FASE**: PROVA MULTIMÍDIA (peso 5) constituída de 10 (dez) questões dissertativas, ambas abordando os seguintes temas: EXAMES RADIOLÓGICOS CONVENCIONAIS, EXAMES CONTRASTADOS, ULTRASSONOGRAFIA CONVENCIONAL, ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, MEDICINA FETAL, EXAMES GINECOLÓGICOS, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAMA E MEDICINA NUCLEAR.

4.1.1. Estas provas serão realizadas no dia **26/1/2017** (quinta-feira), às 14:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP. Terão a duração total de 4 (quatro) horas.

4.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

4.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

4.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da prova;
- Não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;

- Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;

- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.1.5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

4.1.6. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Faculdade de Medicina de Jundiaí não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

5. **JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas na prova específica (peso cinco) e prova multimídia (peso cinco).

5.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova multimídia (segunda fase).
2. Maior idade.

5.11. Os **resultados finais** estarão afixados em **01/2/2017** na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí – SP, e divulgados no site www.fmj.br.

5.6. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.

5.7. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

6. **MATRÍCULAS**

6.1. O candidato classificado, conforme o limite de vagas, deverá efetivar sua **matrícula** no dia **08/2/2017**, das 9 às 11:30 horas e das 14 às 16:30 horas, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiaí – SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula o candidato deverá apresentar **duas** cópias legíveis e **autenticadas** dos seguintes documentos:

- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso ou;
- Certificado de conclusão do curso médico;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar **cópia do CRM-SP definitivo até 31/5/2017**; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz ou telefone fixo), próprio ou em nome dos pais;
- Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT);
- Carteira de Vacinação regularizada;
- Cartão Nacional do SUS (CNS);
- Seis fotos 3x4 recentes;
- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por instituição oficial

FACULDADE DE MEDICINA

(Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

– Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil**, e **certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

– Os candidatos classificados e matriculados que forem **CONVOCADOS** para o Serviço Militar terão direito à reserva de vaga, de acordo com Resolução da CNRM, devendo apresentar à COREME a declaração confirmatória da autoridade competente.

6.2. O estagiário matriculado iniciará seu programa no dia **01/3/2017** (quarta-feira).

6.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Em conformidade com normatização vigente, será admitido recurso quanto:

7.1.1. à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;

7.1.2. à divulgação dos resultados finais.

7.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.3. Os recursos deverão ser impetrados pessoalmente na Faculdade de Medicina de Jundiá, situada na rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, Setor de Protocolo, através de formulário específico.

7.4. Será admitido apenas um recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.5. As respostas aos recursos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no concurso por meio da divulgação no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiá (www.fmj.br).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

8.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

8.3. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

8.4. A Faculdade de Medicina de Jundiá, em hipótese alguma, se responsabilizará pelas despesas dos candidatos nem pelo pagamento de qualquer tipo de bolsa aos estagiários que forem aceitos.

8.5. As normas do Concurso estarão disponíveis no site da Faculdade de Medicina de Jundiá (www.fmj.br) a partir de **06/1/2017**.

8.6. O presente concurso terá validade até **29/4/2017**.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (05/1/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 01/2017

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **MOGIGLASS CIENTÍFICA LTDA. EPP**

Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 10.383,27 (dez mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)

Assinatura: 04/01/2017

Término: 04/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 02/2017

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **ANDRADE'S COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA**

Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais)

Assinatura: 04/01/2017

Término: 04/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 03/2017

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **JC NASSUR & NASSUR LTDA. EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e serviços de informática para uso na Faculdade de Medicina de Jundiá – Unidade II, situada na Rua Lobo Resende, 100 – Jundiá - SP

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 72.150,69 (setenta e dois mil cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)

Assinatura: 04/01/2017

Término: 04/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04/2017

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO EPP**

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Faculdade de Medicina de Jundiá, situada na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá – SP e na Unidade II da Faculdade de Medicina de Jundiá, situada na Rua Lobo Resende, 100 – Jundiá – SP.

Vigência: 20 (vinte) dias

Valor: R\$ 211.662,00 (duzentos e onze mil seiscentos e sessenta e dois reais)

Assinatura: 04/01/2017

Término: 24/01/2017

Diretoria, 05 de janeiro de 2017.

Convite n.º 17/2016

Processo n.º 69/2016

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- **ULISSES FILIPE FERREIRA EPP**, vencedora dos lotes **01, 02, 03 e 04**, no total de 04 lotes no valor de R\$ 76.222,90 (setenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2015 FIRMADO EM 21/12/2015

Contrato n.º 40/2015

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA. EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema integrado para controle de acesso predial informatizado para o prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 18.591,00 (dezoito mil quinhentos e noventa e um reais)

Assinatura: 21/12/2016

Término: 20/12/2017

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

ORDEN DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Ordem de Fornecimento/Serviço 2/2017, Processo SGPR: 71/2016 / SEI: 2104/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Practica M.D. Comércio e Serviços EIRELI - ME. Assinatura: 3/1/2017. Valor global: R\$ 700,00 (setecentos reais). Objeto: Reparo e higienização de headsets e aquisição de protetores auriculares.

Jundiá, 3 de janeiro de 2017
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I - PRAZO que se faz contrato nº 0004/2016, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa BIO WORLD SISTEMAS LTDA. Processo SGPR nº 0008/2016 e Processo SEI nº 00562/2016. Assinatura: 02/01/2017. Objeto: Fornecimento sob demanda de crachás personalizados de identificação, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I. Assunto: Prorroga vigência por 06 (seis) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2017 para aquisição, conforme demanda, do quantitativo correspondente ao saldo de crachás inicialmente estimado.

Jundiá, 02 de Janeiro de 2017.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN

Decisão da Pregoeira

Processo SGPR nº 0063/2016

Processo SEI nº 01590/2016

Pregão Eletrônico nº 008/2016

Sr. Presidente,

Trata-se a presente, de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2016 cujo objeto é Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Realizada a sessão do pregão eletrônico no dia 13 de dezembro de 2016 e após a inabilitação das duas primeiras colocadas, negociação de valores e entrega de documentação restou habilitada a licitante 3ª colocada no certame: LPM TELEINFORMÁTICA LTDA EPP.

Concedido prazo para apresentação de manifestação de intenção de recurso, a licitante classificada em 4º lugar, Teltex Tecnologia Ltda., motivou a intenção de recorrer alegando que a documentação de habilitação apresentada pela 3ª colocada, LPM TELEINFORMÁTICA LTDA EPP, não atendia as exigências do item 6.4.2 do edital, em seguida, apresentando tempestiva e motivadamente, o protocolo do seu recurso.

Esse é o breve relatório.

Remetido o processo SEI CIJ.01590/2016 para análise jurídica quanto aos motivos expostos no referido recurso (nº SEI 0018884) esta manifestou através do Parecer Jurídico Nº SEI 0019001/2016, que o recurso interposto preencheu os requisitos insculpidos no item 9 do edital, no que diz respeito tempestividade e motivação, tendo portando a sua admissibilidade sido devidamente realizada pela pregoeira.

Mas, quanto ao mérito, o mesmo parecer aponta que as razões trazidas pela recorrente são descabidas porque a licitante LPM TELEINFORMÁTICA LTDA EPP. atendeu as exigências editalícias referentes ao subitem 6.4.2 através da declaração apresentada pela licitante recorrida nas fls. 59, do documento SEI 0018637 e também demonstrou experiência anterior por meio de atestados de capacitação técnica, atendendo ao exigido subitem 6.4.1 do mesmo edital:

“Primeiramente, conforme se infere do edital (documento SEI 0016765/16), a Pregoeira e equipe de

CIJUN

apoio, no julgamento dos documentos em tela, observaram estritamente os requisitos de habilitação estabelecidos nos itens 6 e 7, de modo que a declaração apresentada pela licitante recorrida (fls. 59, do documento SEI 0018637) preencheu o quanto determinado pelo subitem 6.4.2, em compatibilidade com o modelo de declaração contido no Anexo III do Edital.

Como se nota, o próprio subitem 6.4.2 do Edital, invocado como violado pela recorrente, indica como modelo um dos documentos contidos no Anexo III, que foram todos devidamente apresentados pela Recorrida (fls. 57-59, do documento SEI 0018637), não havendo por isso transgressão à norma editalícia.

“6. DA HABILITAÇÃO

(...)

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REQUISITOS DA EQUIPE DE TRABALHO:

(...)

6.4.2. Relação explícita e declaração formal da sua disponibilidade de equipamentos, ferramental, instalações físicas apropriadas e específicas, bem como pessoal técnico especializado para realização dos serviços que são objeto deste Edital. (Anexo III)”

Em segundo plano, por certo que a documentação apresentada pela vencedora foi suficiente a demonstrar sua aptidão para cumprimento das obrigações objeto da Ata de Registro de Preços em tela. A declaração contida no subitem 6.4.2, como requisito técnico, é forma de compromisso futuro da licitante vencedora com previsão legal (art. 30, §6º, da Lei nº 8.666/93), de modo que a demonstração da competência técnica se dá, essencialmente, pelo contido no subitem 6.4.1, ou seja, através da demonstração de experiência anterior por meio de atestados de capacitação técnica.

Ademais, a equipe técnica de apoio ao julgamento do presente certame se manifestou pela conformidade da comprovação técnica requerida do vencedor, conforme se depreende do despacho SEI 0018644/16.

Sendo assim, não há se falar em nulidade, porque os atos praticados no julgamento não padecem de qualquer vício de legalidade, ao contrário, observaram as regras estabelecidas em edital.”

Ademais, a recorrida também se manifestou protocolizando suas contrarrazões, no dia 30/12/2016, pelo sistema Compra Aberta e juntado neste processo através do documento SEI: 0019022.

Fundamenta que apresentou os documentos exigidos em edital nos devidos prazos e conforme modelos estipulados em edital. Anexa a comprovação do protocolo físico da documentação reforçando que dentre eles estava as Declarações que fazem a comprovação do atendimento ao item 6.4.2 do edital.

Alega que o recurso interposto trata-se de uma falácia e que é desprovido de veracidade e pede que este tenha seu provimento negado e que a Recorrente seja penalizada por faltar com a verdade conforme se extrai abaixo:

“9. Diante da comprovada apresentação dos documentos exigidos no Item 6.4.2, o Recurso agora combatido revela-se como uma falácia, desprovido de qualquer verossimilhança, mostrando-se obrigatório que tal Recurso seja julgado improcedente por este I. órgão, haja vista a LPM ter de fato atendido às exigências presentes do Edital e na legislação que rege as licitações.

II.2 - Da Necessária Aplicação de Penalidade à Recorrente TELTEX

10. Conforme comprovado, a Recorrente TELTEX faltou com a verdade ao afirmar que a Recorrida LPM

deixará de apresentar a documentação prevista no item 6.4.2, a qual foi regularmente apresentada.

11. Destaque-se, a Recorrente TELTEX condenavelmente: (i) realizou falsa alegação de que a Recorrida LPM teria deixado de apresentar a documentação exigida pelo Edital; (ii) ensejou o retardamento da execução do objeto do certame; e (iii) comportou-se de forma inidônea.

12. Desta feita, com fulcro no 7º da Lei Federal 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto 5.450/2005, combinados ao parágrafo 1º da Cláusula Nona do Edital, conclui-se ser de rigor a aplicação, à Recorrente TELTEX, da penalidade de impedimento de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.”

Por todo o exposto, há que se entender que não houve falhas no processo de análise dos documentos, bem como na decisão que declarou a empresa LPM TELEINFORMÁTICA LTDA EPP vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Isto posto, MANTENHO a decisão que declarou a empresa LPM TELEINFORMÁTICA LTDA EPP vencedora do certame e submeto o presente à apreciação de Vossa Senhoria.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
Julgamento do Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo SGPR nº 0063/2016
Processo SEI nº 01590/2016
Pregão Eletrônico nº 008/2016

Acompanho as considerações dos documentos SEI nº 0019001 e nº 0019121 dos autos, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante Teltex Tecnologia Ltda. MANTENDO A DECISÃO da Sra. Pregoeira que declarou a empresa LPM Teleinformática Ltda. EPP vencedora deste certame.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 008/2016 ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação promovida para: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, de acordo com as especificações e detalhes do Termo de Referência, Anexo I deste edital, para a empresa: LPM Teleinformática Ltda. EPP no valor global de R\$ 742.193,15 (setecentos e quarenta e dois mil cento e noventa e três reais e quinze centavos).

Gilberto Marcus Paulieli de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
Decisão da Pregoeira

Processo SGPR nº 0065/2016
Processo SEI nº 01561/2016
Pregão Eletrônico nº 009/2016

Senhor Diretor Presidente,

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa EASYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA em face da habilitação da empresa ISH Tecnologia S/A, no certame ocorrido na data de 14/12/2016 para aquisição de 3.200 licenças de antivírus corporativo, de acordo com o descritivo integral e especificações técnicas contidas no edital de abertura (documento SEI 0017103/16).

Realizada a sessão do pregão no dia 14 de dezembro de 2016, restou vencedora do certame a empresa SECURISOFT DO BRASIL- EIRELI, no qual teve sua proposta desclassificada em razão de não atender ao solicitado no Termo de Referência anexo ao edital, conforme e-mail SEI nº 0018545.

Diante da desclassificação da primeira colocada, convocou-se a empresa ISH Tecnologia S/A segunda colocada no certame, para apresentação dos documentos de habilitação.

A empresa ISH Tecnologia S/A, apresentou os documentos no prazo exigido em edital, e após análise dos documentos de habilitação foi declarada habilitada.

Inconformada com a decisão que declarou vencedora a empresa ISH Tecnologia S/A, a empresa classificada em 3º lugar, ESYWORD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA, manifestou intenção de interposição de recurso, alegando que a empresa declarada vencedora não atende as exigências técnicas contidas no Termo de Referência constante do Edital.

Ao apresentar suas razões de recurso, o Recorrente alega que:

a) No Termo de Referência Anexo I, “item 3.2.1.2.17 Deverá ter a capacidade de criar regras para limitar o tráfego de comunicação cliente/servidor por subrede com os seguintes parâmetros: KB/s e horário”. A solução ofertada pela Recorrida, “SYMANTEC ENDPOINT PROTECTrION 14 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 36 MONTÊS GOV BAND H” não utiliza o parâmetro horário, conforme pode ser comprovado em consulta ao endereço abaixo descrito: <https://www.symantec.com/connect/forums/gup-bandwidth>.

b) No item “3.2.1.2.8 do Termo de Referência – Anexo I, a console deve ser totalmente integrada com suas funções e módulos caso haja a necessidade no futuro de adicionar novas tecnologias tais como, criptografia, Patch management e MDM”. A solução ofertada pela Recorrida, “SYMANTEC ENDPOINT PROTECTrION 14 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 36 MONTÊS GOV BAND H” não possui uma console de gerenciamento centralizada e as soluções de criptografia e MDM são produtos diferentes, além disto, o fabricante Symantec descontinuou a ferramenta de MDM.As informações acima podem ser comprovadas no endereço abaixo descrito: <https://www.symantec.com/en/uk/theme.jsp?themeid=eol-mobile-products>

c) No item “3.2.1.2.22 do Termo de Referência – Anexo I, deve permitir, por meio da console de gerenciamento, extrair um artefato em quarentena de um cliente sem a necessidade de um servidor ou console de quarentena adicional”. A solução ofertada pela Recorrida, “SYMANTEC ENDPOINT PROTECTrION 14 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 36 MONTÊS GOV BAND H” não permite, através da console de gerenciamento, extrair um artefato em quarentena do cliente, conforme pode ser comprovado em consulta ao Manual do Produto (a partir da página 433), disponível no endereço abaixo descrito: https://symwisedownload.symantec.com//resources/sites/SYM_WISE/content/live/DOCUMENTATION/9000/DOC9449/en_US/Installation_and_Administration_Guide_SEP14.pdf?_gda__=1481877610_c783189a9f2aacb51702f9b659a3c6cb

d) No item “3.2.1.2.30 Capacidade de reconectar máquinas clientes ao servidor administrativo mais próximo, baseado em regras de conexão como: 1) Alteração de Gateway Padrão; 2) Alteração de subrede; 3) Alteração de domínio; 4) Alteração de servidor DHCP; 5) Alteração de servidor DNS; 6) Alteração de servidor WINS; 7) Alteração de subrede; 8) Resolução de Nome; 9) Disponibilidade de endereço de conexão SSL” A solução ofertada pela Recorrida, “SYMANTEC ENDPOINT PROTECTrION 14 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 36 MONTÊS GOV BAND H” não permite reconectar máquinas clientes ao servidor administrativo mais próximo, baseado utilizando as regras de conexão acima descritas, conforme pode ser comprovado em consulta ao Manual de Administração do Produto (a partir da página 686), disponível no endereço abaixo descrito: https://symwisedownload.symantec.com//resources/sites/SYM_WISE/content/live/DOCUMENTATION/9000/DOC9449/en_US/Installation_and_Administration_Guide_SEP14.pdf?_gda__=1481877610_c783189a9f2aacb51702f9b659a3c6cb

e) No item “3.2.1.3.1.9 Controle de acesso a sites por categoria”

A solução ofertada pela Recorrida, “SYMANTEC ENDPOINT PROTECTrION 14 PER USER RENEWAL ESSENTIAL 36 MONTÊS GOV BAND H” possui a função de bloqueio de sites específicos através da URL, DNS domain, entre outros, mas não possui recurso de bloqueio de sites por categoria, conforme pode ser comprovado em consulta ao endereço abaixo descrito: https://support.symantec.com/en_US/article.TECH92405.html

Por fim, pugna pela procedência do recurso e anulação da decisão, declarando a empresa ISH Tecnologia S/A inabilitada, observando o art. 4º, inciso XIX, da Lei 10.520/02, procedendo-se a convocação das demais licitantes de acordo com a classificação obtida na fase de lances para que apresentem seus documentos de habilitação.

Em contrarrazões, a empresa ISH Tecnologia S/A comprova através dos links abaixo que o produto ofertado atende todas as exigências editalícias:

Item 3.2.1.2.17 Deverá ter a capacidade de criar regras para limitar o tráfego de comunicação cliente/servidor por sub-rede com os seguintes parâmetros: KB/s e horário. Sim é possível através da combinação de outras duas funcionalidades do produto: Integridade de Host e Localidade. De acordo com o horário da estação a funcionalidade de Integridade de host pode determinar a política correta com limite de tráfego de comunicação entre o cliente e o servidor. Host Integrity : https://support.symantec.com/en_US/article.HOWTO101749.html.

3.2.1.2.8 A console deve ser totalmente integrada com suas funções e módulos caso haja a necessidade no futuro de adicionar novas tecnologias tais como, criptografia, Patch management e MDM" Faz parte da solução ofertada gerenciamento centralizado a opção sem custo do EPM (conhecido como Altiris) que faz integração com a solução ofertada e atende necessidade de incluir novos módulos do mesmo fabricante, Symantec Unified Endpoint Protection (Endpoint Protection, Criptografia e MDM) e Symantec Patch Management, ou de fabricantes diferentes.

"3.2.1.2.22 Deve permitir, por meio da console de gerenciamento, extrair um artefato em quarentena de um cliente sem a necessidade de um servidor ou console de quarentena adicional" Cliente declarou que solução atual, Symantec Endpoint 14 em resposta aos questionamentos do dia 7/12, atende ao item em resposta aos questionamentos do dia 7/12.

"3.2.1.2.30 Capacidade de reconectar máquinas clientes ao servidor administrativo mais próximo, baseado em regras de conexão como:

a) Alteração de Gateway Padrão;

b) Alteração de subrede;

c) Alteração de domínio;

d) Alteração de servidor DHCP;

e) Alteração de servidor DNS;

f) Alteração de servidor WINS;

g) Alteração de subrede;

h) Resolução de Nome;

i) Disponibilidade de endereço de conexão SSL"

Todos os itens são atendidos, destacado a funcionalidade específica para cada item:

a) Alteração de Gateway Padrão; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html

b) Alteração de subrede; Group Update Provider https://support.symantec.com/en_US/article.HOWTO80957.html#v41589011

c) Alteração de domínio; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html, resolução de nome ou determinando o endereço ip do servidor do domínio.

d) Alteração de servidor DHCP; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html

e) Alteração de servidor DNS; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html

f) Alteração de servidor WINS; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html

g) Alteração de subrede; Group Update Provider https://support.symantec.com/en_US/article.HOWTO80957.html#v41589011

h) Resolução de Nome; Gerenciamento de localização da estação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH97369.html

i) Disponibilidade de endereço de conexão SSL : Gerenciando Lista de servidores: https://support.symantec.com/en_US/article.TECH104582.html

"3.2.1.3.1.9 Controle de acesso a sites por categoria" Conforme a documentação https://support.symantec.com/en_US/article.TECH92405.html é possível controlar o acesso a sites em regras/categorias diferentes. O fornecimento da lista de sites classificados é item desejado.

Alega que o produto Symantec Endpoint Protection (SEP) oferecido na proposta é a solução atualmente instalada em todo ambiente CIJUN há três anos, atendendo plenamente as necessidades exigidas, a proposta apresentada simplesmente renova as garantias com a certeza de continuar atendendo o ambiente a contendo. A solução oferece várias formas diferentes de atender o mesmo item, sendo flexível e aderente as exigências de mercado, ferramenta reconhecida e premiada no Mundo inteiro.

Dessa forma, requer a improcedência do recurso proposto, pois cumpriu todas as exigências no edital e seus anexos.

Vencidos os prazos para razões e contrarrazões de recurso, nos termos do Edital, a área técnica emitiu parecer (documento SEI nº 0018975) alegando que o produto ofertado pela empresa ISH Tecnologia S/A atende às especificações solicitadas quanto aos itens: 3.2.1.2.17, 3.2.1.2.8, 3.2.1.2.22, 3.2.1.2.30, 3.2.1.3.1.9 e as demais exigências contidas no edital e seus anexos.

Dessa forma, analisando-se as razões e contrarrazões de recurso apresentadas, juntamente com o parecer da área técnica e parecer jurídico constantes nos autos, conclui-se que não houve violação à legislação de regência, sendo que a equipe de apoio aplicou os critérios de julgamento devidamente previstos no Edital, respaldando-se na Lei e na Jurisprudência consolidada na matéria.

Isto posto, opino pelo desprovimento do recurso interposto e MANTENHO a decisão que declarou habilitada a empresa ISH Tecnologia S/A.

Submeto o presente à apreciação de Vossa Senhoria.

Jundiáí, 04 de janeiro de 2.017.
Lara Elen Diogo Meitling
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
JULGAMENTO DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo SGPR nº 0065/2016
Processo SEI nº 01561/2016
Pregão Eletrônico nº 009/2016

Acompanho as considerações dos documentos SEI nº 0018975, nº 0019021 e nº 0019188 dos autos, julgo IMPROCEDENTE c recurso interposto pela empresa EASYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA Tecnologia Ltda. MANTENDO A DECISÃO da Sra. Pregoeira que declarou a empresa ISH Tecnologia S/A vencedora deste certame.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 009/2016 ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação promovida para: Aquisição de 3.200 (três mil e duzentas) licenças de antivírus corporativo com suporte técnico e atualizações para os equipamentos da CIJUN e os seus clientes por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência

Anexo I do Edital para a empresa: ISH Tecnologia S/A no valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Jundiáí, 04 de janeiro de 2.017.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
PORTARIA Nº. 001 – DE 04 DE JANEIRO DE 2017

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiáí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA em 04 de Janeiro de 2017**, o Sr. **DUILIO BONAZZI JUNIOR** – portador do **RG Nº. 4.349.756-1**, do cargo de **Assessor Executivo II A**, nomeado em comissão pela portaria Nº. 003 de 16 de Outubro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
PORTARIA Nº. 002 – DE 04 DE JANEIRO DE 2017

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiáí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA em 04 de Janeiro de 2017**, o Sr. **FERNANDO CÉSAR SAMOGIN DE LUCAS** – portador do **RG Nº. 25.732.178-0**, do cargo de **Assessor Técnico de Sistemas III A**, nomeado em comissão pela portaria Nº. 007 de 27 de Junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
PORTARIA Nº. 003 – DE 04 DE JANEIRO DE 2017

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiáí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA em 04 de Janeiro de 2017**, o Sr. **GUSTAVO BROLO RUOCCO** - portador do **RG Nº. 40.465.129-X**, do cargo de **Assessor Técnico de Infraestrutura I A**, nomeado em comissão pela portaria Nº. 003 de 02 de Junho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 001/2016, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa ICX SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Processo SGPR nº 0001/2016 e Processo SEI nº 00010/2016. Assinatura: 05/01/2017. Valor Global: R\$ 6.999,32 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Objeto: contratação de Suporte e Garantia para servidores DELL Power Edge R720 números de série 9WH16W1, 6DKT5W1 e 8DKY5W1, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I. Assunto: Prorroga por 12 (doze) meses, a contar 07 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do referido contrato.

Jundiáí, 05 de Janeiro de 2017.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato nº 216/16, celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSÓRCIO ONDA VERDE JUNDIAÍ, constituído pelas empresas COBRASIN – BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (Lider) e ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: N.º 26.015-4/15. ASSINATURA: 29/12/2016. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DISPOSITIVOS AUXILIARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 17/15. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 250/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PROCPRINT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA PROCESSO: nº 30.675-7/16. ASSINATURA: 29/12/16 VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BOLETOS DE MULTAS DE TRÂNSITO COM FOTO, BOLETOS BANCÁRIOS E CARTAS DE AVISO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 316/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 11.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 253/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOVA PHOENIX APOIO ADMINISTR.E SERVIÇOS LTDA EPP PROCESSO: nº 30.530-4/16. ASSINATURA: 24/12/16 VALOR GLOBAL: R\$ 19.420,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, NA ÁREA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA SUPERVISIONAR GRUPO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (INSTITUCIONAL E FAMILIAR) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 220/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 08.

ATO DE REVOGAÇÃO
05 de janeiro de 2017

Pregão Eletrônico nº 345/16 – Fornecimento de equipe de orientador de público para utilização no evento turístico “34ª Festa da Uva de Jundiá e IV Expo Vinhos”, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. Processo Administrativo nº 34.116-8/16.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

CLÓVIS MARCELO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO
DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO
CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 23.077-1/2004

Código (s) do (s) material (is): 11.340
Marca (s) excluídas (s): Dentsply, DFL e FGM

Ana Claudia G. Ligieri
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/16 PELO
SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO

EDITAL Nº 19, de 19 de dezembro de 2.016

CONCORRÊNCIA Nº 012/16 –Aquisição de licença de uso por tempo indeterminado de “Sistema Integrado de Gestão da Recuperação de Ativos e Controle Integrado da Cobrança”, visando a gestão integrada dos cadastros da dívida ativa e da cobrança, sincronizado aos cadastros da Administração, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, incluindo implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação do cadastro, destinado à Secretaria Municipal de Finanças. **Processo Administrativo nº 32.461-0/16**

Informamos que, face ao que consta dos autos, ficam suspensas a entrega dos envelopes, bem como a abertura da **Concorrência nº 012/16**, a qual se encontra agendada para o **dia 24 de janeiro de 2.017, às 10:00 horas**.

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Jundiá, 04 de janeiro de 2017.

Clóvis Marcelo Galvão
Secretário Municipal de Administração e Gestão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES	33.065-8/2016-1
MARIA ANGELICA BERTOLLA FORMIS	29.550-5/2016-1
PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO	11.877-4/2015-1

06 de Janeiro de 2017
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

DAE

Pregão Presencial nº 033/2016
Edital retificado de 09/12/2016

OBJETO: Registro de preço de areia grossa lavada
TIPO: Menor preço
NOVA DATA DE ABERTURA: às 10:00 hs do dia 20/01/2017.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 04 de janeiro de 2017
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO
Pregoeiro

SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TURISMO

PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENÇÃO DO SEGURO
AGRICOLA – 2017

A partir do dia 09/01/2017, os produtores rurais poderão dar entrada no **Programa Municipal de Subvenção do Seguro Agrícola 2017**, que limitará a concessão de até 50% (cinquenta por cento) do valor do prêmio do seguro rural, exclusivamente para as apólices beneficiadas com as subvenções dos governos federal e estadual. Para ter direito ao subsídio é preciso preencher o Requerimento e o Termo de Compromisso, além de apresentar os documentos exigidos por lei. O período de inscrição será do dia **09/01/2017 à 24/02/2017**, diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, localizada no Paço Municipal Nova Jundiá - Av. da Liberdade, s/nº - 5º andar - Ala norte - Tel: (11) 4589-8581 / 4589-8872 – Horário de atendimento: das 8h às 18h. Lista de documentos exigidos:

- Pessoa Física: cópias do RG e CPF;
- Pessoa Jurídica: cópias do CNPJ, RG e CPF dos responsáveis;
- Cópia da apólice do seguro da safra vigente;
- Cópia do comprovante de quitação do seguro;
- Cópia do comprovante de residência;
- Certidões negativas de débitos dos tributos federais, estaduais e municipais;
- Cópia do comprovante de conta bancária em nome do titular da apólice do seguro.

Não serão aceitas documentações incompletas e cópia de C.N.H.

IPREJUN

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2017
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **MARCIO HIDEO NAGAOKA** portador do CPF nº 024.379.018-09, PIS nº 1076957046-9 ocupante do cargo de Técnico em Construção Civil, Grupo TEC 30hs I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2017
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora ativa ROSILENA GOMES DA SILVA portadora do CPF nº 132.292.918-16, PIS nº 1224085607-8, ocorrido em 11/12/2016 ao companheiro JESUÍNO FERREIRA DE SOUZA NETO portador do CPF nº 132.292.916-16, a partir de 12/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Diretora Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

Prof. OSWALDO JOSÉ FERNANDES, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores de Educação Básica I, **itinerantes e ingressantes/2016**, que a atribuição de vagas para o ano de 2017 será realizada nos dias 9 e 10/2/2017, no Complexo Argos, Centro de Capacitação - 2º andar, conforme relação anexa, publicada na imprensa oficial de 7/12/2016, por meio do Edital SME/DAA nº 53, de 6/12/2016.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Oswaldo José Fernandes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anexo do Edital SME/DAA Nº 1, de 4/1/2017

Itinerantes

DIA 09/02/17 - 8h30

Class.	NOME
1º	Ligia Aparecida Larios Trinca
2º	Samira Aiub Estopa
3º	Miriam Mesquita
4º	Miriam Aparecida Carregal Calimani
5º	Regina de Cássia Martins Cella
6º	Zenilda Santos dos Anjos
7º	Carla Clotilde Del Fabro Ferrao Caum
8º	Teresa Raquel Ferracini
9º	Sueli Devico Martins Nagy
10º	Luzinete Melone de Almeida
11º	Adriana Chagas
12º	Fabiola Camila Ruela Duarte
13º	Ana Paula Celestino Martin
14º	Adriana dos Santos Alves Oliveira
15º	Jaqueline dos Santos Lima
16º	Priscila Mary Pedrisa Afarelli
17º	Lucilene dos Santos
18º	Elaine Canova Scapinelli
19º	Alessandra Mara Tomim
20º	Daniela Diório
21º	Filomena Regina Drezza Negro
22º	Maria Cristina Lindo Cano
23º	Renata Picarelli Perez
24º	Rejane Canalli Valentini
25º	Luciana Cristina Cassaro da Silva
26º	Elidiany Assarisse Passos
27º	Kelly Cristina Castelhana Santos
28º	Paula Colasanta Bolognese
29º	Maria das Graças Machado
30º	Cindi Francine Terron Camilo
31º	Chiara Cagnam Chaves
32º	Alessandra Siqueira Lebrão de Faria
33º	Juliana Conrado Romano
34º	Karen Luize Filócomo
35º	Márcia Rodrigues de Oliveira Barros
36º	Maria Claudia dos Santos Rodrigues
37º	Katia Cristina Alves
38º	Dulce Silveira Leite Simionato
39º	Karla Regina Dolfi Alba
40º	Kelly Cristina Ferreira Bergamasco
41º	Vivian Sousa de Paula
42º	Mariana Novaes Ferreira
43º	Elisangela Cristina Machado Prado
44º	Jaciara Prata

45º	Carla Fernanda Ramos Alves
46º	Enik Griceldes Oblasser Ferreira Pinto Martins
47º	Grace Cristina Busato
48º	Raquel Rodrigues de Lara
49º	Ana Paula de Assis E Silva
50º	Elaine Pinheiro Paes
51º	Tania Garcia Fraga da Silveira
52º	Erica Alexandra Raimundo
53º	Meire Maria de Oliveira
54º	Kelly Paes Munhoz Vizignani
55º	Sandra Regina Prado Cezar
56º	Renata Faria Martins Savietto
57º	Tassia Froes Lawall Mattos
58º	Maisa de Oliveira Almeida Conceição
59º	Adriana Martins Bufaino
60º	Carla Bom Kury E Trindade
61º	Maria Cecilia Viscaino
62º	Samanta Fagundes Damasio
63º	Silvia Cristina Goncalves Trajano
64º	Danielle de Mello Ribeiro da Silva
65º	Deise Barros Teixeira
66º	Gislaine da Silva
67º	Mariângela Baloni
68º	Cristhiane Argemira Guimarães de Toledo
69º	Márcia Midori Kurohava Marques
70º	Cássia Regina Simionatto
71º	Ketyllin Lima Albino
72º	Denize Andrade Bineli
73º	Karen Raquel Tedesco da Silva Viveiros
74º	Edite Pereira
75º	Vanessa Martin da Silva
76º	Andrea Cristiane Bernaque
77º	Katia Ap Simonetti Fernandes
78º	Samyra de Paula Fagundes
79º	Emerson de Miranda Cardoso
80º	Paula Vanessa Abreu
81º	Daiane Silverio dos Reis Mattos
82º	Vania Correa Ercolin
83º	Vanessa Amadi Oliveira Gottardi
84º	Adriana Cristina Moraes
85º	Iolanda Salustiano da Silva
86º	Elisabete Marques da Costa Bueno
87º	Juliana Vidotti Sanches
88º	Flavia Maria Rodrigues Oliveira
89º	Rosana Gomes Higino
90º	Claudineia Ventura Pereira
91º	Simone Borba Soares
92º	Juliana Alves Sespedes Pissinato
93º	Suely Figueiredo
94º	Beatriz Teresinha Carvalho Maltauro

95º	Neichelli Fabricio Langona
96º	Carolina Pereira
97º	Debora Nunes dos Santos
98º	Darci de Souza Almeida da Silva Cirillo
99º	Carolina Zomignan Manzatto
100º	Luciana de Oliveira Cunha
101º	Luciana Aparecida da Rosa
102º	Marcia Regina Ferreira Escrovi
103º	Caroline Daniela da Silva Maravilha
104º	Andresa Carla de Paula Goncalves
105º	Patricia Accorsi Astolfi Mazzoni
106º	Etiene Machado Bissoli Santos
107º	Mariane Cristine Leite
108º	Vera Lucia da Cruz Pereira
109º	Aline Oliveira Aranha
110º	Adriana Camila Rodrigues de Souza
111º	Sandra Cristina Baldussi Tomin
112º	Vania Moreira Oliveira
113º	Ana Claudia Chrispim Gouvea
114º	Tais Pereira Rodrigues
115º	Maria Do Socorro Felex Montenegro
116º	Andressa de Souza Morgado
117º	Andressa de Souza Moraes
118º	Glaucia Alves de Mendonca
119º	Vanessa de Souza Marques
120º	Rosemeiri Jacyntho Farias
121º	Gisele Ferreira
122º	Elisabete Vicente dos Santos
123º	Miriam de Fatima Facin Santos
124º	Ariene de Paula Leal
125º	Alessandra Maria Pinoti da Silva
126º	Jeter Eugenio
127º	Caroline Canalli Ortiz Febbo
128º	Maria Elisa Cesarino Morassutti

DIA 09/02/17 - 13h30

Class.	NOME
129º	Deborah Batista Guterres
130º	Andreia da Silva Ubaldo
131º	Natalia Rachel Manzato Baroni
132º	Onilza Brandao Souza
133º	Fernanda de Oliveira Said
134º	Rosa Carneiro Rodrigues da Silva
135º	Evelin Tomanik da Silva
136º	Marcela Pergolizzi Moraes de Oliveira
137º	Andressa Maria Gomes de Toledo
138º	Claudia Aparecida de Souza
139º	Claudia Regina Roveri Roque
140º	Patricia Montello da Silva
141º	Angela Maria Ribeiro Ferreira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

142º	Tatiane Oliveira da Silva
143º	Driely Gomes
144º	Ana Paula Rocha Galhardo
145º	Eliane Ribeiro de Sa
146º	Priscila Dias de Andrade Rubio
147º	Rosane Gaviti Vilera Goncalves
148º	Vilma Marques da Silva Fischer
149º	Patricia Helena Cortina Romani
150º	Tatiana Alejandra Flores Salinas
151º	Silvia Helena de Freitas Restino
152º	Gisele Katri Polotto de Lima
153º	Vera Lucia Piniano Procacino
154º	Maria de Fatima de Noronha Rabassi
155º	Erica Vanessa Olaia Valli
156º	Ademar Renildo da Silva
157º	Renata Goncalves Cordeiro
158º	Pamela Benezato Zorzella
159º	Eleazar de Souza Silva
160º	Juliana Pereira Batista Furkim
161º	Juliana Messias Sanches
162º	Taisa Teodoro
163º	Lucimara Raquel Pinto de Lima
164º	Claudineia Aparecida Campos
165º	Luciana Yuri Maciel da Silva
166º	Ana Cristina Queiroz Peres
167º	Adriane Santos de Lima
168º	Ivaneide Andrade de Jesus
169º	Jessika Marie Shimabukuro Santos
170º	Tatiane de Sousa Machado
171º	Simone Beatriz Duarte
172º	Rosana Aparecida da Costa Vaz
173º	Tatiane Trevisan Moraes Zanelli
174º	Pressley Kerller Mendes Tartaroti Gomes
175º	Raquel Cristina Pereira Correa
176º	Claudia da Cruz Costa
177º	Claudia Pelissoli Diniz
178º	Ana Paula Mello Alves
179º	Adriana Alves de Siqueira
180º	Cintia Regina Bezerra
181º	Sandra Aparecida da Rocha
182º	Ana Clara Marin Verrone
183º	Sandroelia Sousa Dias
184º	Lazara Maria Colcerniani
185º	Lucia Cavalheiro
186º	Talita Cameiro da Silva
187º	Raquel Souza Silva
188º	Sandra Maria da Silva Zaque
189º	Cleia Meurer
190º	Paula Blathner Solera
191º	Niceria Vieira Paranhos Pereira

192º	Joyce de Santana Pereira
193º	Flavia Hipolito Calsa Barbosa
194º	Tamara Sabrina Zonzon da Silva
195º	Angela Aparecida Neto Patelli
196º	Gilzete Lopes Cabral
197º	Silmara Moreira dos Santos
198º	Flavia Spiandorim Bernardi
199º	Debora Cristina Silva Bonomi
200º	Rosana Perilli
201º	Juliana Bomfim Rabello
202º	Silvia Roberta Alves da Silva
203º	Juliana Tromboni
204º	Patricia de Moraes Nogata
205º	Beatriz Cristina Bagini de Faria
206º	Maria Elisabete Tsiaprakas
207º	Sandra Maria de Carvalho Piovesan
208º	Marta Celia Borges Costa de Assis
209º	Ana Carla Gonçalves da Silva
210º	Priscila Lopes Modesto
211º	Luzia Nunes Vieira da Silva
212º	Ligia Cellani Chinarelli
213º	Andrea Lidianna Lacerda Moura
214º	Liliane Cristina Alves Silva
215º	Marcos Cesar Ortolan Alves
216º	Vania Regina Zago Murari
217º	Zoraide Marques Kovalenkina Laurino
218º	Lidia Maria dos Santos Vido
219º	Orlany de Sousa Belo
220º	Fernanda Santana dos Santos Maqueda
221º	Naiara Custodio Destro
222º	Ana Paula Santos
223º	Roberta Dona Marinho Vieira
224º	Giluzia Macedo Gomes de Oliveira
225º	Valeria Aparecida Garbelini Ota
226º	Fabricia da Silva Sanfins
227º	Alan Alves Meira
228º	Poliana Alves dos Santos Ferigato
229º	Marcia Mendonça de Souza
230º	Luciana Formis Uehara
231º	Ana Paula Sanite Artico
232º	Edinalva Silva dos Santos
233º	Glaucia de Jesus Garcia
234º	Vivian Roberta Ziviani Feijoeiro
235º	Irene Elisabete Gines Barbosa
236º	Juliana Maira Miatello Brescansin Cardoso
237º	Joice Rizi de Oliveira
238º	Tatiane Siqueira Lopes Alves
239º	Edna Binati Daineze
240º	Josiane Freitas de Lima
241º	Vania Marli de Moraes

242º	Tatiana Aparecida Teixeira Mendes Juliatto
243º	Nara Ligia Fernandes Monte
244º	Aurea Celia Pontes
245º	Isa Régia Tavares de Melo Barbosa
246º	Mariane Contezza
247º	Carla Silveira Turela Siqueira
248º	Simoni Defante Alkimim
249º	Amalia Fonte Basso
250º	Ana Lucia Perboni Kalmar
251º	Iara Cibele Avelino Cherubim
252º	Ana Lucia da Silva
253º	Cintia Cristina Barboza Miano
254º	Aisha Rocha Bandeira
255º	Ana Alice Grisotto
256º	Janaina Zanini da Luz

DIA 10/02/17 - 8h30

Class.	NOME
257º	Giane Lins dos Santos Macedo
258º	Fabiene Roveri
259º	Paula Saito Batista
260º	Simone Aparecida Nogueira Martins
261º	Barbara Grossi Froes
262º	Ligia Fernanda da Silva Batista
263º	Ulysses Faria Lopes
264º	Ana Barbara Gregorio Bulisani
265º	Ronaldo Mathias de Moraes
266º	Luanda Andrade de Novais Ribeiro
267º	Andreia Maria de Cássia Silva Lima
268º	Tatiana Teixeira Do Nascimento Valim
269º	Silvia Regina de Oliveira Marques Brandao Garcia
270º	Jessica Fernandes Leme
271º	Edson Pereira D'assunção
272º	Stefani Gutierrez Visnardi Silva
273º	Kerly Cristina Castro Monteiro
274º	Gisellen Aline Ferreira Bispo de Oliveira
275º	Adriana Thomaz
276º	Dilson Vieira de Souza
277º	Luciana Meirelles
278º	Katia Cantamessa Godo Mingoti
279º	Ioana da Cunha Pereira Yacalos Spinucci
280º	Mileane Seccato de Oliveira
281º	Alessandra Maria de Araujo Silva
282º	Kelly Cristina Ravazzi Prado
283º	Flavia Simões de Moura
284º	Lucieide Anita Frezza
285º	Katia Maria de Novaes Albino
286º	Haline Castanha da Silva Gobato
287º	Maristela Moura da Rocha Fagundes
288º	Maria Ines Luz Unger

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

297º	Simone Reis Meloni Pereira
289º	Sandra Regina Barbieri da Silva
290º	Cleusa Cardoso da Silva
291º	Dinalva Nolacio de Oliveira Marcondes
292º	Claudia Aparecida da Silva Carvalho
293º	Francisca Emanuely Leite Silva
294º	Mariana Leite Borcari
295º	Alessandra Conceição Destro Maria
296º	Angela Freitas de Lima
298º	Silvia Aparecida da Rocha Martins
299º	Renata Vieira de Santi
300º	Tatiane Pereira Antunes
301º	Miriam Stefanin Vieira
302º	Fatima Aparecida Bittencourt
303º	Ednilson Pereira Lima
304º	Marcos Fernandes
305º	Andrea Meloni de Souza Lima Alves
308º	Vanessa Graciela Yamamoto Boaventura
306º	Selma Costa Fantinelli
307º	Natalia Nascimento de Oliveira
309º	Erica Fernanda Del Gelmo Mota
310º	Cleide Lima Santiago
311º	Anne Telma Nieri
312º	Keila Cristina Silva Farina
313º	Max de Jesus Carmelo
314º	Mariza Cavalcante Gomes dos Santos
317º	Telma Regina Davini Rossini
315º	Queila Gomes Trindade
316º	Luciene de Oliveira Silveira
318º	Maristela de Jesus Nascimento Siqueira
319º	Naiane Rosa Pedrassolli
320º	Joseli Nicolino de Alcantara
321º	Elaine Cristina Teodoro Camargo
322º	Ilza Maria Sousa Rodrigues Martins
323º	Adenir Delfino de Oliveira
324º	Damares Nolacio de Oliveira Souza
325º	Aline Coraim Gimenes
326º	Angelita Freitas Braga
327º	Mayara Diniz dos Santos
328º	Lourdes de Fatima Conde
329º	Silvana Aparecida de Aquino Camporezzi
330º	Jaqueline Tarallo
331º	Daiane Beserra Silva
332º	Mariane Cristina Lino Brando
333º	Juliana Caporali da Cunha Giroto
334º	Beatriz Casemiro
335º	Taiane Silva Marques Pereira
336º	Luisa Gomes Nunes
337º	Simone Peralli Leite
338º	Elisabete Nogueira Cobra

339º	Fernanda Rocha Martines
340º	Aline Barbara de Lima
341º	Aline Gabriela Anacleto Do Nascimento
342º	Priscila Luiza Aparecida Coscarella
343º	Margarete da Silva Vieira Codonho
344º	Angelita Barbosa de Freitas Queiroz
345º	Andrea Cristina Rodrigues V Figueiredo
346º	Solange Adriana Oliveira Lourenco
347º	Jansen Chignolli
348º	Elizabete Maria da Silva Martins
349º	Vanessa Aparecida Teofilo
350º	Gilmar Luis dos Santos
351º	Flavia Leila da Silva
352º	Gabriela de Souza
353º	Marcia Regina Lopes
354º	Ana Claudia Aparecida Barbosa
355º	Ana Luiza de Britto Arvigo
356º	Regina Celia Savini
357º	Kelly Cristina Falasco
358º	Lucineia Souza Rodrigues Galvao
359º	Gabriela Camilo da Silva Miola
360º	Paula Regina Rodrigues Silva
361º	Cintia Berenice Pedroso de Campos
362º	Mirna Paula Andion Espinosa Bego
363º	Rosangela Carrilo Moreno
364º	Niceias Maria Freires Batista
365º	Marli dos Reis Rodrigues de A Pedroso
366º	Lidiane dos Santos Olivio
367º	Adriana da Silva Oliveira
368º	Tatiane Darc Bastos Isomura
369º	Jenifer Angelica Goncalves Gatto Santiago
370º	Daniele de Oliveira Soares
371º	Marcela Graciani
372º	Maria Claudia da Silva Sacomani
373º	Giovana Camargo Sacconi
374º	Jaqueline Fischer Andreuccetti
375º	Juliana Marcela Gomes
376º	Helena Constanca Ferraz
377º	Gabriela Martins Rufino
378º	Ronaldo Fontes Junior
379º	Leandra Reche de Moraes
380º	Angela Gut Poloto
381º	Vanessa Cristina Ribeiro
382º	Marcia de Godoy Goncalves
383º	Lidiane da Costa Santos de Almeida

Ingressantes

DIA 10/02/17 - 13h30

Class.	NOME
1º	Roberta Vasconcelos de Oliveira

2º	Iara Bezerra de Sa Souza
3º	Thaise Citino Cecel Ramirez
4º	Patricia Siqueira Melo
5º	Thais Eliane Chaves Bortoni
6º	Carla Rafaella dos Santos
7º	Adriana Vida Fernandes
8º	Bianca da Silva Machado Furioso
9º	Marina Formis de Oliveira
10º	Andreia dos Reis Caetano Simon
11º	Maria Do Carmo Santos Antonelli
12º	Marlene Bernardes Ramos
13º	Karen Ciaramicoli Dias
14º	Fabiane Vazzoler
15º	Giovana Montico Berdusco
16º	Ana Claudia Ritto
17º	Ana Paula Perez
18º	Marli Aparecida Santos Bressan
19º	Lilian Maria de Oliveira
20º	Rosangela de Oliveira
21º	Viviane Salino Ramos
22º	Renata da Silva Borges
23º	Aline Cristina Colomeu
24º	Ailza Goncalves Boa Ventura
25º	Sueli Feitoza Mariano
26º	Carolina Marques Del Rosso
27º	Sueli Francisca de Oliveira Soares
28º	Shirlei Marceli Santana
29º	Andrea Carla Trindade
30º	Fabiana Passarin Ferreira Takahashi
31º	Natali Martins Barbosa
32º	Regiane Aparecida Galoro de Camargo
33º	Talitha Fernanda Tomazetto R Gehringer
34º	Maria Alice Castro Possidente
35º	Natalia Cristina dos Santos Siqueira
36º	Rosangela Fabiana Silva Magoga
37º	Ana Cely Cotait Esteves
38º	Ligia Graca Raymundo Stringueto
39º	Rita de Cássia Brito dos Santos Taglian
40º	Monica Flora Andrulis Pedro
41º	Jaqueline Fernandes Leal
42º	Bruna Sousa Torres
43º	Graziela Lima Leal
44º	Monalisa Stela Alvarenga
45º	Maria Jose de Oliveira Iv
46º	Gisele Aparecida Tonhon
47º	Franciele Partezani
48º	Eliane Aparecida Bosco Lemos
49º	Livia Magalhaes de Oliveira
50º	Renata Macedo da Silva Adams
51º	Anderson Cavallini Dias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

52º	Marina Fernanda Santos Rozado
53º	Karla Daniely Pereira Carrasco
54º	Juliana Beserra
55º	Katia Arlinda Domingos dos Santos
56º	Janette Ferreira de Souza
57º	William Marcio Macaneiro
58º	Maura Aparecida Mauricio
59º	Vera Cristina Pereira dos Santos Silva
60º	Luciano Vitalino Santana
61º	Regiane Pereira Rabelo
62º	Jessica Domingos
63º	Gabriela Fonseca Lima
64º	Bruna Suelen Rodrigues
65º	Samech Dias Kotsis Milani
66º	Leticia Van Der Neut
67º	Renata Karen de Britto
68º	Gabriela Santos Leal
69º	Priscila Grazieli da Silva Oliveira
70º	Eliane Cristina Carlos de Lima
71º	Janaina de Paula Ap Moreira de S Araujo
72º	Ana Claudia Paulielo Garcia
73º	Marcia Regina de Oliveira
74º	Priscilla Farias de Lima Marquette
75º	Erika Rosario Franco Leite da Silva
76º	Erica de Cássia Bueno Marcondes
77º	Inaura Geralda de Araujo
78º	Alessandra Ferreira Teixeira
79º	Susi Elaine Cristina Barboza de Souza
80º	Silvia Cristina de Oliveira
81º	Lais Moraes Froes
82º	Eliana dos Santos Russo Goes
83º	Juliana Lima de Brito
84º	Cássia Spinassi
85º	Valeria Fossa Murari
86º	Elaine Cristine Cortez
87º	Eva Suzana Bill de Camargo
88º	Marli Oliveira Cardoso
89º	Aline Ramos
90º	Caroline Pereira Lealdini Torelli
91º	Debora de Freitas Alves Andrade
92º	Camila Aparecida da Silva Goreri
93º	Iara Lucia Spohr
94º	Debora Domingues dos Santos
95º	Alessandra Rodrigues Castro
96º	Sonia Martins Vieira Martinelli
97º	Viviane Pompermayer Stenico
98º	Claudistony Carneiro dos Santos
99º	Claudineia da Costa Faria
100º	Priscila Ferreira da Silva
101º	Camila Roberta Calegari

102º	Marcia Aparecida Marques de Moraes
103º	Andressa Andreia Ruis Maretti
104º	Carina Aparecida Marinho Sousa
105º	Vera Lucia de Souza Almeida Tarallo
106º	Dailaine dos Santos Ramos
107º	Juliana Aparecida Siqueira da Silva
108º	Luisa Yoshie Yuba
109º	Debora Prado Rodrigues de Oliveira
110º	Suelen de Fatima Gomes
111º	Vera Lucia Ferreira dos Santos
112º	Silvia Aparecida Juvencio Aguiar
113º	Ester Eliane Osorio
114º	Karina Lais Galvao Trientini
115º	Eleonora Carolina dos Santos Pereira
116º	Raquel Lopes Soares
117º	Luciana Cristina Medina Martins
118º	Vilma Mota
119º	Diana Ribeiro Fernandes
120º	Marcia Alves de Oliveira
121º	Luana de Oliveira Teixeira
122º	Noelia Fernandes da Silva Defende
123º	Jessica Wayne Do Nascimento Carvalho
124º	Daniela Paula Humberto
125º	Daniele Cristine da Silva
126º	Gerenalva Luz de Sousa Tolentino
127º	Carla Daniela Borges Martins
128º	Carla de Oliveira Antonio
129º	Thais Aparecida Silva
130º	Tercilia Bertolo Lopes
131º	Keyla Cristina Zambon Bagine
132º	Sandra Regina Santos
133º	Astrozilda Francisca de Jesus Silva

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 1/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiáí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.		
REQº	FERNANDO RODRIGO TALPO	31888-5/2016
REQº	APARECIDO FEITOSA DA SILVA	13460-0/2009
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	MARIA DE FATIMA FEDERZONI MARTHO	13767-4/2011
ARQº	JOAO LUIZ BENASSI	
	MARCOS VINICIUS E RAQUEL S. FONSECA	21881-1/2007
ARQº	LURDES DE JESUS FALAVINI	
	REGINA CELIA BOAVENTURA OLIVEIRA	1859-4/2015
ARQº	PAULA DE CASTRO SIQUEIRA	
	TJ EMPREENDIMENTOS IMOB. S/C LTDA	27336-0/2012
ARQº	ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA	
	JPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTF	7582-4/2016
ARQº	ANDREA APARECIDA BORGES	
	PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.	33327-4/2015
ARQº	CARLA MESQUITA CARVALHO	
	ALEX DE ALMEIDA LEITE	32910-6/2016
ARQº	DENISE AP.LEITE DE MORAES ZANNI	
	CLOPAY DO BRASIL LTDA	34643-1/2016
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	

SECRETARIA DE OBRAS

	RENE CARLOS POLITTE	9750-5/2016
	RENE CARLOS POLITTE	16071-7/2016
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	7564-2/2016
ARQº	LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
	FMSS PARTICIPAÇÕES LTDA	34627-4/2016
ARQº	PRISCILA TAVARES GAVIÃO DE ALMEIDA	
	GHASSAN ABOU EZZEDINI	24331-5/2016
ARQº	RONALDO SEIJI YAMADA	
	ANDRE LUIS DA SILVA	Ped.-04799
ARQº	SANDRA CRISTINA POMPERMAYER GUGLIELMINO	
	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TRAVIÚ	15083-3/2016
EMPº	CIBAM ENGENHARIA LTDA EPP	
	JOSE TARTARI E OUTROS	Ped.-04823
EMPº	HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
	JAPY ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA	35542-6/2015
EMPº	SUTTI ARQUITETURA LTDA ME	
	ELISEU SILVA COSTA E ANA CÉLIA PINARDI COSTA	28361-8/2016
EMPº	TOPAR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. EPP	
	EDISON EDUARDO LUPINACI	16740-7/2016
ENGº	PAULO CESAR PUTTINI	
	FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	3107-4/2016
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	MAURA DE FARIA	10226-3/2016
ENGº	ANGELO DONIZETE BOTAN	
	ANDERSON COSTA	25080-4/2008
ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA	
	EDVALDO PANSONATO	34799-1/2016
ENGº	ARLINDO RICCI	
	JOSE LUIZ DA ROSA	22244-2/2016
ENGº	CHARLES OLIVEIRA WOLFF	
	RODRIGO DIAS AFFONSO	33210-0/2016
ENGº	DENIVAL DO PRADO MOTA	
	IRMÃOS BOA LTDA	23044-5/2016
ENGº	GILSON CALCIOLARI	
	MARIA REGINA DIAS CAPRETZ E OUTROS	18567-4/2015
ENGº	HELIO CARLETTI FRIGERI	
	PINUS FLORA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMEN	30333-3/2016
ENGº	JOSÉ DIAS FERREIRA NETO	
	IOLANDA TROVO	12342-8/2015
ENGº	LUCY MERHY MARTINS BRAGA	
	ANA INES VIEIRA PENNA E ANDRÉA MARIA V. PENNA	31113-8/2016
ENGº	MARIO ROBERTO FALCADE	
	ARI GUARATINI	8017-0/2016
	ALBERTO QUEIROZ MERGULHÃO	24947-9/2011
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	HIAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	16734-0/2016
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
	JOSÉ EDUARDO CARDOSO	5720-2/2016
ENGº	PIERO LORENZON	
	ANDERSON LUIS DE CARVALHO	14943-9/2016
ENGº	PLINIO AMBROSINI	
	MLM EMPREEND. E PARTIC. LTDA	17387-5/2012
ENGº	RENATO PINTO JÚNIOR	
	CLÁUDIO LUIZ ALVES DA SILVA GUIMARÃES	31137-7/2016
ENGº	SERGIO DONIZETTI POMPERMAIER	
	JAPY ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA	20986-0/2016
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	ALEXANDRE TINÉ E SILVA E MARIA DE MOURA L. SIL\	24623-5/2016
TECº	LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
	MACARIO VIEIRA - ESPOLIO	5988-0/2009

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE		
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 1/2017		
Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiáí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.		
REQº	TEREZINHA DE FATIMA SOUZA DELAZARI	22077-4/2003
REQº	ALESSANDRA CAVALCANTI PEIXE E LUIS A. PEIXE	33576-4/2016
ARQº	ALEXANDRE DE CASTRO PANIZZA	
	BOA PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS LTDA	20510-7/2012
ARQº	IVALDO JOSE CALLEGARI	
	QUEIROZ GALVÃO MOOCA DESENV. IMOB. LTDA	20396-1/2012
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA	
	GERSON RECCHIA	6436-4/2016
ARQº	PAULO JULIO VALENTINO BRUNA	
	WAGO ELETROELETRÔNICOS LTDA	30607-2/2015
	WAGO ELETROELETRÔNICOS LTDA	30607-2/2015
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	MARIA APARECIDA MARCIANO DUQUE	28296-6/2016
ARQº	VALDIR BRAUN	
	SEBASTIÃO GONÇALVES DOS REIS E OUTRA	23562-3/2013
ARQº	CESAR HARADA	
	HELDER RICARDO DA SILVA	29209-8/2016
ARQº	GABRIEL CHEPUCK	
	OLIVIO PILON E MARIA DIRCE CECCATO PILON	9502-5/2014
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	CELIO GUIMARÃES CARDOSO	17775-7/2014
ARQº	JULIANA MENDONÇA PAVAN	
	ANTONIO F. C. PERES E JOAQUIM W. L. DIAS	8893-9/2014
ARQº	KELLY CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	
	RICARDO DOS SANTOS RAMOS	17362-9/2016
ARQº	RICARDO JOSE GASPARI	
	PAULO CÉSAR DO AMARAL GURGEL	19983-2/2015
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	
	DIONYSIO GUTIERREZ (ESPOLIO)	22246-2/2014
EMPº	URBITEC CONSTRUÇOES LTDA	
	OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	19720-6/2016
ENGº	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO	
	LUIZ FERNANDO S CANICOBA E MARIA CRISTINA A IV	35510-3/2015
ENGº	marcio cesar juliano ferraro	
	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAUL	10203-3/2006
ENGº	renato egdyio moré	
	ELISABETE ROVERE POZZANI	6796-0/2012
ENGº	THIAGO ALEXANDRE DE MORAIS	
	LEONICE WENCESLAU PRIOSTI E OUTROS	25447-8/2016
ENGº	THIAGO RODRIGO MARRASSATO	
	CARLOS RENATO DA SILVA GONÇALVES	26209-1/2016
ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
	MIRIÃ MARINHO ABBUD E OUTRO	27055-4/2013
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	JAIR LEOPARDI	2651-7/2014
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	PATRICIA TRENTINO GASPERINI	28835-4/2010
ENGº	ANGELO DONIZETE BOTAN	
	JOSÉ VICENTE DERACO	29199-1/2016
ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA	
	CARLOS ALBERTO LEONI DE OLIVEIRA E OUTRA	6346-0/2014
	CARLOS ALBERTO LEONI DE OLIVEIRA E OUTRA	6364-3/2014
ENGº	ERICSON RONALDO ARROIO	
	F.A OLIVA & CIA LTDA.	34424-9/2010
ENGº	FABIO HENRIQUE CESCON DA SILVA	
	WESLEY CANNO MARTINS E OUTROS	30969-4/2016
	WESLEY CANNO MARTINS E OUTROS	30969-4/2016
ENGº	JOAO PAULO WADDINGTON BUENO	
	EDMIR AMERICO LOURENÇO	23623-9/2010
ENGº	KLEBER BARADEL	
	FUMIOI IWANAGA E CLARISSE AP. CARDOSO IWANA	10548-0/2016
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	PATRICIA PESSINI	16576-8/2010

ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	ARISTIDES DA SILVA E OUTROS	12372-6/1992
	ARISTIDES DA SILVA E OUTROS	12372-6/1992
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	THIAGO DELFIM FERREIRA	33504-1/2014
	AGNALDO LEMOS DA CRUZ	29641-4/2015
ENGº	RENATO CARBOL COVESI	
	RICARDO TOREZAN	3013-6/2015
ENGº	VANDERLEI LÚCIO	
	VANDERLEI LUCIO	30111-0/2008
PROº	BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	
	ABELARDO VENANCIO (ESPÓLIO)	16721-7/2016
PROº	TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO	
	CLAUDETE CUSIN TAVARES DA SILVA	26211-7/2016
PROº	ANDRÉ LUIZ DEBROI SEMENSATTO	
	ROSEMARY APARECIDA DE T. MORENO E OUTRO	16967-3/2008
TECº	GILMAR ALEX ABRANTES	
	KAZUKO KONNO ENDO	17542-6/2016
	KAZUKO KONNO ENDO	17542-6/2016
	JOÃO APARECIDO PELIZER E MARIA DE LOURDES PE	838-2/2014
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	MILENE ROSSI PEREIRA BARBOSA E OUTRA	13115-7/2015
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
	ELENICE AZZOLINI	12046-3/2016
TECº	OSVALDO LEITE DE OLIVEIRA	
	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	142-9/2014
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI	
	DORIVAL SARAIVA DA SILVA	6066-1/2015
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
	JOAQUIM DOS SANTOS VICTORINO (ESPOLIO)	23223-0/2014
	EMERSON NATALINO DE LIMA	19617-4/2016
	EMERSON NATALINO DE LIMA	19617-4/2016

Decreto 16.926/98
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIAS

(Republicada)

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.080-5/2016, -----

N O M E I A FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, CI/RG nº 23.017.140-0 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2017, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiáí - IPREJUN, símbolo “CC-00”, de provimento em comissão, “ad referendum” do Conselho Deliberativo do Instituto e do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
Resolve designar a servidora PATRICIA CHIARAMONTE TOREZIN PESSOTO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contas a Pagar e Tesouraria, no Departamento de Administração Financeira, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe “FC-1”, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
Resolve conceder à servidora ANA PAULA MONTEIRO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de dezembro de 2016, conforme processo nº 33.203-5/2016.

PORTARIA N.º 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
Resolve conceder à servidora CASSIA APARECIDA MARCON SIMIONATO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2016, conforme processo nº 33.583-0/2016.

PORTARIA N.º 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora TALITA ALVES DE ABREU LUIZ, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2016, conforme processo nº 13.685-7/2016.

PORTARIA N.º 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora CLAUDIA SIMONE BALAZINA DOMINGUES, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 14 de dezembro de 2016, com retorno às atividades laborais a partir de 22 de dezembro de 2016, conforme processo nº 21.032-2/2016.

PORTARIA N.º 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
Resolve retificar a Portaria nº 1843, de 28 de dezembro de 2016, para constar o cancelamento de 01 (um) mês de férias-prêmio, concedida à servidora ANA LUCIA MONZEM, no período de 09 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017, conforme Processo nº 22.528-8/2016.

PORTARIA N.º 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
Resolve retificar a Portaria nº 1843, de 28 de dezembro de 2016, para constar a alteração na data de férias-prêmio, concedida à servidora FABIANE LUCIA PINTO BOLSARI, para o período de 09 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017, conforme processo nº 31.850-0/2014.

PORTARIA N.º 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
Exonera, a pedido, a servidora MARA LIGIA SOARES DA SILVA TONIN, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
Resolve autorizar o retorno da servidora FERNANDA REGINA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto à Prefeitura do Município de Jundiáí - Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 09 de janeiro de 2017.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4234, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Na Portaria N.º 1814, de 19 de dezembro de 2016, leia-se:

TELMA BERNARDES PINTO	DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC- 3	838 – 29/05/2014
-----------------------	----------------------------------	-------	------------------

INEDITORIAL

PODER LEGISLATIVO

Associação dos Moradores do Bairro do Caxambu e Região

AOS SENHORES ASSOCIADOS E MORADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

O Senhor Presidente da diretoria executiva, de acordo com o artigo 10 e artigo 27 do Estatuto da Associação de Moradores do Bairro do Caxambu e Região, vem, através do presente edital, convocar todos os associados e moradores a participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, à luz do artigo 23, I, do referido Estatuto, a ser realizada no dia **24/01/2017**, no Salão Social da Capela Imaculada Conceição, localizado na Avenida José Mezzalira nº 76, Jardim Vera Cruz, Bairro Caxambu, Município de Jundiaí, São Paulo, **as 19:30horas**, em primeira convocação, e, **as 20:00horas**, em segunda convocação, a fim de tratar do que segue: a) Formação de chapas para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; b) Prorrogação do mandato da atual Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, por mais sessenta dias, de acordo com o artigo 31, parágrafo primeiro do Estatuto; c) Eleição da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Jundiaí, 05 de janeiro de 2.017.

Milton Luiz
Presidente

EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

MPL SERVIÇOS DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA.- ME, C.F.M. 95.737 - 2 C.N.P.J. 11.920.421/0001 - 57, comunica que constatou o extravio das Notas Fiscais de Serviços, Série A, Impressas em gráfica, nº 001 a 050, em branco, Notas Fiscais de Serviços Fatura, Série Única, Impressas em gráfica, nº 003 a 050, em branco, e do livro registro de prestação de serviços, nº 01, modelo 51, manual, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3621, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Sr. EDUARDO DA GAMA CAMPOS, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 3622, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Sr. GERSON CUANDÚ PIRES, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 3623, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a Sra. SOENIR APARECIDA MACIERI, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 3624, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a Sra. JOUCI FERNANDES DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 3625, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA os funcionários MARCOS NATAL DA LUZ, ADRIANO CARNIER, SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, ROSELI JOANNA SILVA e CRISTIANE GAINO BENEDETTI para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica de Recursos Humanos, conforme dispõe o artigo 14 da Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014.

 Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:20 076695

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º, -

NOME: LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

RG: 635614502 - SSP/BA

CPF: 892.199.615-04

Domicílio: Av. Humberto Cereser, 2.300 - Bairro Caxambu - Jundiaí-SP - CEP 13218-711

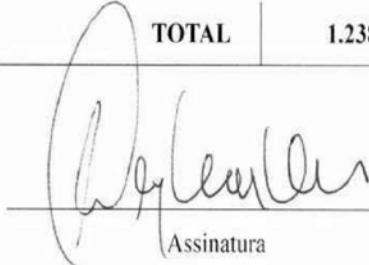
Profissão: autônomo

Estado Civil: casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Prefeito	Posse	01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
1	Uma casa situada na Rua João Batista Figueiredo, 620 - Logd 01, Quadra G, Chácara Urbana, Jundiaí-SP	360.000,00
2	Um apartamento na Rua Mário Borin, 449, Chácara Urbana, Jundiaí-SP (donatário)	380.000,00
3	Um veículo Toyota RAV 4 - Ano 2011	75.000,00
4	Conta Corrente Banco Bradesco - nº 1975-5 (saldo em 15/12/2016)	60.820,49
5	Conta Corrente Banco do Brasil - nº. 81077-0 (saldo em 15/12/2016)	3.663,90
6	Saldo em VGBL - Banco Bradesco (saldo em 15/12/2016)	358.609,83
TOTAL		1.238.094,22

Jundiaí, 16 de dezembro de 2016.


Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:20 076696

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: Antonio de Padua Pacheco

RG: 6.916.942-1

CPF: 700.796.508-30

Domicílio: Rua Alberto da Costa, 507 – Jardim Paulista / Jundiaí / SP

Profissão: Médico

Estado Civil: Divorciado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vice-Prefeito	Posse	01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
1	Casa a Rua Deolinda Copelli, nº 150, Jd da Serra em Jundiaí-SP	R\$ 285.297,48
2	Casa a Rua Alberto Costa, nº 507, Jd Paulista II em Jundiaí-SP	R\$ 300.000,00
3	99% das Cotas de Capital da Empresa Pamede Plan e Assist Médica SC Ltda. CNPJ: 59.029.0001-80	R\$1.980,00
4	Carro Marca Fiat Strada Ano 1999 – CYC 8707	R\$ 12.000,00
5	Duas salas comerciais na Rua do Retiro, nº 424, 6º andar – Cj 61/62	R\$ 53.212,32
6	Duas Linhas Telefônicas	R\$ 7.714,98
7	Participação no Capital Social da Sicredi Jundiaí	R\$ 5.000,00
8	Bradesco S/A	R\$ 123.391,24
9	Casa a Rua Benedito Valderez Fraim, nº 123, Jd da Serra em Jundiaí-SP	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 1.288.596,02

Jundiaí, 24 de novembro de 2016

Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:20 076697

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

RG: 38.717.081

CPF: 907.200.595-34

Domicílio: Rua RICARDO CESAR FAVARO, N 381, BAIRRO SANTA GERTRUDES,
CEP 13205-150

Profissão: COMERCIANTE

Estado Civil: SOLTEIRO

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017

Item	Discriminação	\$
01	VEICULO CHEVROLET A-20 ANO 88/88 PLACA	R\$ 18.000,00
02	TERRENO RUA RICARDO CESAR FAVARO, LT 04, QD J (FINANCIADO EM 120 MESES)	R\$ 146.000,00
03	MICRO EMPRESA (ME) LAVA CAR (EM FASE DE REGULARIZAÇÃO CNPJ) VALOR ESTIMAVEL	R\$ 5.000,00
TOTAL		165.000,00

Jundiaí, 01 de janeiro de 2017.

Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:21 076698

Protocolo (prova de entrega)

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: ANTONIO CARLOS ALBINO

RG: 17.115.093-4

CPF: 065.623.058-45

Domicílio: AV. LUIZ JOSE SERENO 800 CASA 116 - ELOY CHAVES - JUNDIAÍ/SP

Profissão: ADVOGADO

Estado Civil: CASADO

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Terreno Jardim Ermida II - matrícula 53.971	400.000,00
02	Terreno Jardim Ermida II - matrícula 53.970	400.000,00
03	Terreno Jardim Ermida II - matrícula 53.969	400.000,00
04	Terreno Jardim Ermida II - matrícula 123.368	370.000,00
05	Casa Eloy Chaves - R. Arthur Chagas Jr. 405 - Jundiaí/SP	250.000,00
06	Casa nº 112 Condomínio Nature Village - Jundiaí/SP	500.000,00
07	Casa nº 116 Condomínio Nature Village - Jundiaí/SP	800.000,00
08	Imóvel comercial Av. Benedito Castilho Andrade 658 - Jundiaí/SP	1.000.000,00
09	Imóvel Comercial - Rua Dr. Siavador Mercadante - Mineiros do Tietê/SP	50.000,00
10	Veículo Toyota Hyllux ano 2011 placa EYZ1997 - Jundiaí	90.000,00
11	Porcentagem de 50% empresa Albino Imóveis CNPJ 23.864.005/0001-68	20.000,00
12	Casa Bairro Eloy Chaves - matrícula 21.622	250.000,00
TOTAL		4.530.000,00

Jundiaí, 01 janeiro 2017.

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:21 076699

Protocolo (prova de entrega)

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: ARNALDO FERREIRA DE MORAES

RG: 15545585

CPF: 137.348.398-50

Domicílio: R. CONSTANTINO SCARABELINI 98 JD. SCALA

Profissão: FARMACEUTICO

Estado Civil: DIVORCIADO

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
	NADA CONSTA	
TOTAL		

Jundiaí, 01/01/2017

Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

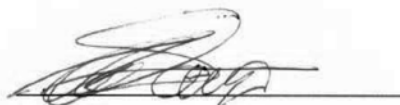
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:21 076700

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º.

NOME: CÍCERO CAMARGO DA SILVA		
RG: 100.77.98-7 (MT)	CPF: 120.784.018-11	
Domicílio: RUA JUNDIAINÓPOLIS, 527 – VILA RAMI		
Profissão: ATENDIMENTO AO CLIENTE - SAC	Estado Civil: CASADO	
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	UMA CASA NA RUA JUNDIAINÓPOLIS, 527 – VILA RAMI	90.000,00
02	UM TERRENO NO CONDOMÍNIO NOVA YORK, MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP	50.000,00
03	UM VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN FOX, ANO 2014	38.000,00
04	UMA MOTOCICLETA MARCA SUZUKI 125, ANO 2008	7.000,00
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
TOTAL		185.000,00

Jundiaí, 01 de janeiro de 2017.


Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

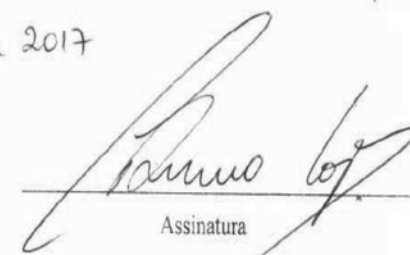
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:21 076701

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º.

NOME: CRISTIANO V. C. LOPES		
RG: 27.236.965-2	CPF: 255.593.148-11	
Domicílio: R. OLGA GENIAS PRIMA,		
Profissão: EMPRESÁRIO	Estado Civil: CASADO	
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	CARRO FORD CAVALIER 2012	20.000,00
-	TERRENO EM ITUPÉVA, 942m² A+B	233.500,00
-	Quotas do capital social	213.026,00
-	12,5% PARTE IDEAL CASA/IMÓVEL	15.879,67
-	RECURSO FINANCEIRO	143.000,00
TOTAL		625.405,67

Jundiaí, 01 de janeiro de 2017


Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:22 076702

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º, -

NOME: <i>Douglas do Nascimento n/edúes</i>		
RG: <i>28.597.426-9</i>	CPF: <i>271.139.578-02</i>	
Domicílio: <i>Rua José Benfácio de Andrade e Silva, 318 - CEP: 13208-240</i>		
Profissão: <i>Designer Gráfico</i>	Estado Civil: <i>Casado</i>	
CARGO Vereador	ATO Posse	DATA DO ATO 01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<i>Poupança Banco do Brasil (caderneta)</i>	<i>R\$ 825,29</i>
01	<i>Veículo Chevrolet Cobalt 1.4 LT ano 2015 Placa: GAC-4118 (Outros bens móveis)</i>	<i>R\$ 43.900,00</i>
TOTAL		<i>R\$ 44.725,29</i>

Jundiaí, 01/01/2017

Douglas n/edúes
Assinatura

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:22 076703

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º, -

NOME: <i>EDICARLOS VIEIRA</i>		
RG: <i>37.205.093-0</i>	CPF: <i>281.296.898-20</i>	
Domicílio: <i>RUA PROF. ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA, 39 CAS 1</i>		
Profissão: <i>TÉCNICO EDIFICAÇÕES</i>	Estado Civil: <i>UNIÃO ESTÁVEL</i>	
CARGO Vereador	ATO Posse	DATA DO ATO 01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
1	<i>50% de sítio no valor de R\$ 70.000,00 com 35.000 metros quadrados adquiridos em sociedade com o pai José Vieira.</i>	<i>35.000,00</i>
2	<i>Um terreno com 325 metros quadrados no valor de R\$ 7.000,00</i>	<i>07.000,00</i>
3	<i>Veículo Fiat ano 2006 modelo 2007 no valor de R\$ 25.000,00</i>	<i>25.000,00</i>
4	<i>Dinheiro em espécie</i>	<i>90.000,00</i>
5	<i>Um terreno com 360 metros quadrados no valor de R\$ 40.000,00 tendo sido pago até 2012.</i>	<i>35.000,00</i>
TOTAL		<i>R\$ 192.000,00</i>

Jundiaí, 01 JANEIRO DE 2017.

Edicarlos Vieira
Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:22 076704

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: Faouzy Taha		
RG: 34.519.752-5		
CPF: 317.798.298-84		
Domicílio: R. Baía de Jundiaí, 616 - Sala 21 - Centro - Jundiaí		
Profissão: Empresário		
Estado Civil: Solteiro		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
1	Carro Ford/ Fiesta - Alcool / Gasolina - 1.5 Ano Fab. 2014 / Ano modelo 2014 cor: Branca Placa FQH 8835	32.000,00
2	Carro GM/Chevrolet Hatch maxx - Alc / Gaso Ano Fab. 2011 / Ano modelo 2012 cor: Cinza Placa EY2 3534	19.000,00
3	Apartamento: Rua Baía de Jundiaí, 616 - Sala 21 Centro - Jundiaí - SP	146.700,00
TOTAL		197.700,00

Jundiaí, 15 de Dezembro de 2016

Faouzy Taha
Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:22 076705

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: Gustavo Martinelli		
RG: 40.552.663-5		
CPF: 356.121.898-93		
Domicílio: Rua Benedito de Onofre Rodrigues de Oliveira, 233 - Jardim Ipanema - Jundiaí		
Profissão: agente político		
Estado Civil: casado		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
1	Um lote de terreno urbano nº 09, Quadra E, no loteamento Jardim Ipanema, Jundiaí/SP. Conforme escritura nº 02558228, Livro 0505, Folha 49 e 50 do 4º Tabelião de Notas de Jundiaí/SP.	60.000,00
2	Veículo I/Hyundai I30 prata 1.8 ano fab. 2014 / ano mod. 2015 PLACA FGQ7023 (R\$ 40.000,00) - Alienado junto à Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 - Empréstimo Contrato 0.000.000.000.312.665 (R\$ 25.500,00)	65.500,00
TOTAL		125.500,00

Jundiaí, 1º de Janeiro de 2017

Gustavo Martinelli
Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:22 076706

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: LEANDRO PALMARINI

RG: 24.130.342-4

CPF: 200.520.838-88

Domicílio: Jundiaí / SP

Profissão: Administrador Público

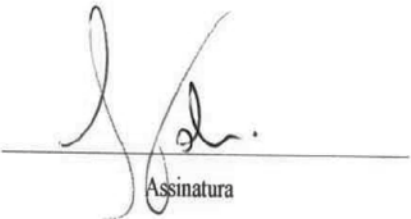
Estado Civil: Casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
	Casa em Jundiaí/SP	290.000,00
	50% Sala Comercial	60.000,00
	Casa (Parte 33,33%)	25.000,00
	Conta corrente conjunta – Aplicação em Fundo de investimento	289.000,00

TOTAL	664.000,00
-------	------------

Jundiaí, 09 de dezembro de 2016


Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:23 076707

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: MARCELO ROBERTO GASTALDO

RG: 20.390.665-2

CPF: 102.513.608-06

Domicílio: Rua Antônio Graciadio, 350 - Cecap - Jundiaí / SP - Cep: 13.214-719

Profissão: Engº Civil

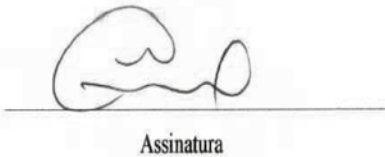
Estado Civil: Solteiro

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	01 Apartamento no Bloco B – nº E 12 - Parque Cecap – Jundiaí / SP	59.000,00
02	01 Apartamento no Bloco B – nº C 31 – Parque Cecap – Jundiaí / SP	59.000,00
03	22% das quotas de capital da Gastaldo Lanchonete Ltda – CNPJ nº 56.126.527/0001-11	5.000,00
04	01 Terreno com 500m2 no Loteamento Santa Fé – Bairro Mato Dentro Jundiaí / SP	15.000,00
05	01 Apartamento nº 1405 do Empreendimento Royal Star Thermas Resort – Olimpia / SP	176.000,00
06	01 Automóvel Toyota Corolla 2.0 – Placa FQB 1683 – Ano 2014	82.050,00
07	Saldo em Conta Corrente na Caixa Econômica Federal	5.360,00

TOTAL	401.410,00
-------	------------

Jundiaí, 01/01/2017


Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:23 076708

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º -

NOME: Márcio Petencostes de Sousa

RG: 56.519.279-6

CPF: 149.864.538-07

Domicílio: Rua : Rio de Janeiro, 480 - J.D Tarumã

Profissão: Cabeleireiro

Estado Civil: Casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Casa Residencial a Rua da Mina nº 43, travessa da Rua Carlos Ângelo Mathion Bairro Jardim Tamoio Jundiaí SP, mais benfeitorias no valor de R\$ 60.000,00 - 105 Brasil	230.000,00
02	Moto Yamaha Factor Ano 2013/2014, Vendida em 2015 - 105 Brasil	7.000,00
03	Saldo Conta Poupança em Nome de Ana Aparecida Rodrigues Caixa Econômica Federal - 105 Brasil	18.800,00
04	Veículo Citroen C3 AirCross GLX ano 2011/2011 Placa EYH 7894 Renavam 00336439229	34.000,00
05	Lote de Terreno com 650mts a Rua Goiabeiras Lote Sob número 27 na Vila Nova Trieste em Jarinu SP Adquirido por Contrato de Compra e Venda	60.000,00
TOTAL		349.800,00

Jundiaí, 01 de janeiro de 2017.

Márcio Petencostes de Sousa
Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:23 076709

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º -

NOME: Paulo Lucas Martins

RG: 69234445

CPF: 01085002845

Domicílio: Av. Mateus, 680 - Chacara Mateus - Jundiaí - SP

Profissão: Delegado de Polícia

Estado Civil: Casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Um terreno chacara nº 11 da quadra m. urbana sem benfeitorias do loteamento denominado chacaras de Nereio Paschoa Mateus. Adquirido em 07/03/2013.	\$400.000,00
01	Uma motocicleta Suzuki Boulevard m 800 - Ano 2009.	\$24.000,00
01	Uma casa sítio Ar. Brasil, 1237. Bairro do Pura - Ilha Bela.	\$700.000,00
01	SET-SKI-Yamaha ano 2004.	\$18.000,00
01	Um Ford Fiesta 1.6 Powershift ano 2014	\$18.510,00
TOTAL		1.160.510,00

Jundiaí, 01 de janeiro de 2017

Paulo Lucas Martins
Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:23 076710

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: Rafael Antonucci

RG: 10.141.108-X CPF: 024.564.598-57

Domicílio: Avenida Samuel Martins, 387 apto 141

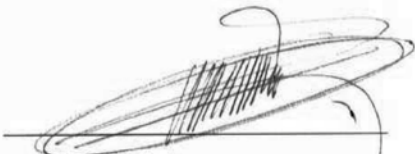
Profissão: Comerciante

Estado Civil: casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Aquisição de um apartamento sito à Avenida Samuel Martins, 387 apto 141 – Edifício Peliciari – utilizado como moradia da família desde 1994	R\$ 170.000,00
02	95% Quotas de participação do capital da empresa Comercial Antonucci Ltda – CNPJ 53.342.572/0001-15	R\$ 19.000,00
03	Um veículo passageiro micro-ônibus fiat ducato combinato ano 2003 modelo 2004 – Diesel – Placa FJR 3004 – Chassi 93W231K2141014006 – cor cinza	R\$ 50.000,00
04	50% de um lote de terreno localizado a Rua Barretos – Lote 23 da quadra 05 em Várzea Paulista adq. De JKL Empreendimentos Ltda. CFE, escritura nº250512 – livro 039 L - folha 029 – Cartório de Registro Civil de Várzea Paulista em 05/03/2009	R\$ 8.000,00
TOTAL		RS247.000,00

Jundiaí, 01 de janeiro de 2017.


Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:24 076711

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: ROBERTO CONDE ANDRADE

RG: 07.870.730-4 CPF: 932.844.207-97

Domicílio: RUA CASTRO ALVES, 13 BLOCO I - APTO 32 -VILA GRAFF - JUNDIAÍ

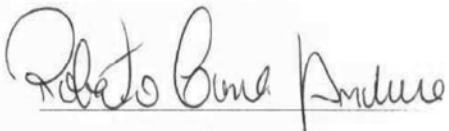
Profissão: MINISTRO DO EVANGELHO

Estado Civil: CASADO

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	VEICULO HONDA - HR-V LX CVT 2016/2017 FLEX (FINANCIADO A PRAZO EM 48 VEZES)	R\$ 87.000,00
TOTAL		RS 87.000,00

Jundiaí, 01/01/2017


Assinatura

PODER LEGISLATIVO

RECEBEMOS DE CHROMA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR NF-e Nº 000.110.997 SÉRIE 005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CHROMA VEICULOS LTDA
AVE. PROF. MARIA DO CARMO GUIMARAES PELEGRINI, 340
RETIRO
13209500 - JUNDIAÍ - SP
Telefone: (11) 4582-8882

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.110.997
Série 005
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3516.1102.7337.3200.0116.5500.5000.1109.9710.0359.2386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160705709385 11/11/2016 16:28:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL 407230440118 FISC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.733.732/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL ROBERTO CONDE ANORADE
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES 13 - BL 1 AP 32
MUNICÍPIO JUNDIAÍ FONE/FAX 1145234531 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURA
1-01 11/11/2016 32.500,00
110997-01 12/11/2016 54.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 87.000,00
VAL. DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 87.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL PROP. FRETE POR CONTA 3-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CEST	CFOP	UN	Q. JANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	% ICMS
VND0451	BR-V LX CVT HONDA / BR-V LX CVT K20A1YAN:153760 MOTOR:1.8 16V VTEC MOD:2017 FAB:2016 COMB:ALCOOL/GASOLINA POT:140CV/139CV LOT:59AS. ESTADO:NOVO CLASS:938K72830R201887 COR: PRATO CRISTAL ICMS RECOLHIDO POR SUBST. TRIBUT. CONF. CONV. NTO 132/92 CONF. RF:1037698 DE 21/09/2016 ALIEAÇÃO FID AO BANCO HONDA S/A	87032310	050	5409	UN	1	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. Aprox R\$ 32877,30 Federal Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RS-Contato: 359236-Depto:0118-ELISANGELA DOGUSSE -Dest./Remet.
RG: 7870730-Cond. Pagto: C/ APRESENTACAOADIANTAMENTO DE CUENTES -ALIEAÇÃO FID AO BANCO HONDA S/A

RESERVADO AO FISCO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:25 076712

DECLARAÇÃO DE BENS
(Lei Orgânica de Jundiaí, art. 15, § 2º; e 62, § 3º)

NOME: ROGERIO RICARDO DA SILVA

R.G: 28.898.020-7 CPF: 258.378.988-08

ESTADO CIVIL: CASADO PROFISSÃO: GESTOR PÚBLICO

DOMICÍLIO: AVENIDA CESAR COSIN, 160 BAIRRO: IVOTURUCAIA

CIDADE: JUNDIAI-SP CEP: 13.218-820

CARGO VEREADOR	ATO POSSE	DATA DO ATO 01/01/2017
-------------------	--------------	---------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)
21	VEÍCULO TOYOTA ETIOS SD XLS 1,5 M/T ANO/MODELO 2013 COR PRATA FLEX COM ALIEAÇÃO A FAVOR DE BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A 105 - BRASIL	43.400,00
41	CADERNETA DE POUPANÇA NO BANCO BRADSCO S.A. AGÊNCIA 150 JUNDIAI CONTA NO 87805-7 105 - BRASIL	1,00
61	CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12 CONTA 87.805-7 AGENCIA 150 JUNDIAI-SP 105 - BRASIL	100,00

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

01	LOTE DE TERRENO/CASANO BAIRRO IVOTURUCAIA EM JUNDIAI-SP, NA AV. CESAR COSIN, 160, SENDO PROPRIETÁRIO DE 5/8 DA PROPRIEDADE. TENDO HAVIDO, DESTES, 1/8 DAS PARTILHAS PELOS ÓBITOS DE SEUS PAIS TEREZA TOMAZ DA SILVA E ROQUE VICENTE DA SILVA E 4/8 ADQUIRIDOS DE MEUS IRMÃOS 1) MARIA ISABEL DA SILVA ANDRADE CPF: 102.647.848-04; 2) MAURÍLIO DA SILVA CPF: 102.336.058-60; 3) SEBASTIANA MARCELINA DA SILVA CASTRO CPF: 252.219.798-37 E 4) REGINA CÉLIA DA SILVA SANTOS CPF: 155.100.648-03; POR R\$21.000,00 REF 4/8 DO BEM 105 - BRASIL	26.250,00
TOTAL		69.751,00

Jundiaí, 01 de janeiro de 2017

Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:25 076713

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º, -

NOME: ROMILDO ANTONIO DA SILVA		
RG: 55.272.524	CPF: 291.851.458-66	
Domicílio: ETR MUNICIPAL DO VARJÃO 1075, JARDIM NOVO HORIZONTE, JUNDIAI-SP, CEP 13.212-590		
Profissão: OPERADOR DE EMPILHADERIA	Estado Civil:	SOLTEIRO
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	NÃO HÁ BENS.	0,00
TOTAL		0,00

Jundiaí, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

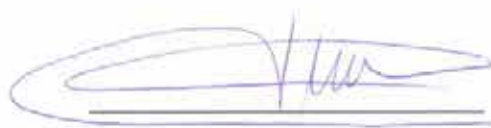
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:25 076714

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º, -

NOME: VALDECI VILAR MATHEUS		
RG: 16.168.923	CPF: 060.398.388-09	
Domicílio: Rua Cel. Leme da Fonseca, 462		
Profissão: Comerciante	Estado Civil: Casado	
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
1	Sítio Beira do Guaraú	10.000,00
2	1/6 casa recebido de herança, Jacupiranga-SP Rua das Camélias, 120	10.000,00
3	Apartamento – Rua Cel. Leme da Fonseca, 462 – Jundiaí-SP	115.000,00
4	Sítio em Jacupiranga-SP, com 14,52 hectares	25.000,00
5	Sítio em Jacupiranga-SP, com 16,94 hectares	27.000,00
6	Carro Taurus – ano 1995	13.000,00
TOTAL		200.000,00

Jundiaí, 01 de janeiro de 2017


Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:25 076715

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º, -

NOME: WAGNER TADEU LIGABÓ		
RG: 5.417.513-6	CPF: 914.871.378-34	
Domicílio: RUA HORÁCIO SOARES DE OLIVEIRA, 100 – CASA 154		
Profissão: MÉDICO	Estado Civil: CASADO	
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	01/01/2017
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	UMA CASA RESIDENCIAL NA RUA RENATO PAUPERIO, 61 JARDIM ANA MARIA, JUNDIAÍ/SP	172.835,80
02	UMA CASA RESIDENCIAL NA RUA PORTUGAL, 295, JARDIM CICA, JUNDIAÍ/SP	130.000,00
05	UM APARTAMENTO (NÚMERO 61 – BLOCO B) NO EMPREENDIMENTO GIVERNY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SITUADO NA AV. DR. ADILSON RODRIGUES, 200, JARDIM DAS SAMAMBAIAS, JUNDIAÍ / SP	1.105.621,70
07	VEICULO MARCA AUDI, MOD 100, ANO 1994	30.000,00
08	VEICULO COROLLA XEL ANO 2012	63.000,00
09	VEICULO COROLLA ALTIS, ANO 2013	75.000,00
10	BANCO BRADESCO – APLICAÇÕES DIVERSAS	741.372,99
11	BANCO BRADESCO – PLANOS DE PREVIDÊNCIA DIVERSOS	895.648,00
TOTAL		3.413.478,49

Jundiaí, 01 de janeiro de 2017.


Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:10 076672

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º -

NOME: PEDRO ANTONIO BIGARDI		
RG: 12.304.851-5		CPF: 024558288-67
Domicílio: RUA JURANDIR RODRIGUES DE CASTRO 613		
Profissão: ENGENHEIRO CIVIL		Estado Civil: CASADO
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Prefeito	Desligamento	31/12/2016
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
	CONFORME DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDAS ANTERIORES	
TOTAL		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXERCÍCIO 2016

ANO-CALENDRÁRIO 2015

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
024.558.288-67	PEDRO ANTONIO BIGARDI	(11) 27092991
Endereço	Número	Complemento
RUA RUA HORACIO SOARES DE OLIVEIRA	100	CONDOMÍNIO PALMEIRAS
Bairro/Distrito	CEP	Município
MALOTA	13211-534	JUNDIAÍ
		UF
		SP

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	300.926,67
IMPOSTO DEVIDO	66.756,16
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	2.218,82
IMPOSTO A PAGAR	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 29/04/2016)	
NÚMERO DE QUOTAS	1
VALOR DA QUOTA	2.218,82

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2016 às 21:07:21
4108871960

Jundiaí, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Assinatura

PODER LEGISLATIVO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

Sr(a) PEDRO ANTONIO BIGARDI, inscrito no CPF sob o nº 024.558.288-67.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 25/04/2016, às 21:07:21, é:

36.05.18.19.69 - 06

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
- Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2017, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no site da RFB na Internet, no endereço <rbf.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou

2. Na página inicial do site da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.

NOME: Pedro Antonio Bigardi

CPF: 024.558.288-67

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: Pedro Antonio Bigardi CPF: 024.558.288-67

Data de Nascimento: 28/12/1959 Título Eleitoral: 0027078800191

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 099.632.818-18

Houve mudança de endereço? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: Rua RUA HORACIO SOARES DE OLIVEIRA Número: 100

Complemento: CONDOMINIO PALMEIRAS Bairro/Distrito: MALOTA

Município: Jundiaí UF: SP

CEP: 13211-534 DDD/Telefone: (11) 2709-2991

Natureza da Ocupação: 41 - Membro ou servidor público da administração direta municipal

Ocupação Principal: 101 Membro do Poder Executivo (Presidente da República, Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito)

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2015: 198366840093

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	MARGARETE GERALDO BIGARDI	02/05/1967	099.632.818-18
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	279.978,32	6.156,12	64.537,34	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 45.780.103/0001-50					
TOTAL	279.978,32	6.156,12	64.537,34	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

PODER LEGISLATIVO

NOME: PEDRO ANTONIO BIGARDI

CPF: 024.558.288-67

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

ANO-CALENDÁRIO 2015

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR (Valores em Reais)

NIT/PIS/PASEP:				
RENDIMENTOS				
	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	OUTROS	EXTERIOR
Jan	20.948,35	0,00	0,00	0,00
Fev	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00	0,00	0,00
Set	0,00	0,00	0,00	0,00
Out	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.948,35	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES					CARNÊ-LEÃO
	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
Jan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Set	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações

NOME: PEDRO ANTONIO BIGARDI

CPF: 024.558.288-67

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

ANO-CALENDÁRIO 2015

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário	0,00			
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00			
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00			
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00			
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00			
06. Rendimentos de aplicações financeiras	28,24			
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	024.558.288-67	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A	28,24
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00			
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00			
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00			
10. Juros sobre capital próprio	0,00			
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00			
12. Outros	0,00			
TOTAL	28,24			

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO		(Valores em Reais)
01. Imposto complementar		0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes		0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior		0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior		0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)		0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)		0,00
04. Imposto retido na fonte do titular		64.537,34
05. Imposto retido na fonte dos dependentes		0,00
06. Carnê-Leão do titular		0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes		0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
------	----------------------	--------------------------	-------------------------	------------	---------------------

PODER LEGISLATIVO

NOME: PEDRO ANTONIO BIGARDI
 CPF: 024.558.288-67
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
 IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
 EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
50	SHIRLEI DA SILVA FIALHO	148.028.988-43	124.62496.64-7	1.900,35	718,00
70	LUCAS RODRIGO FERNANDES DA GRACA	291.640.168-70		78.000,00	0,00
71	Nidia Andrea Dias Pupo Ferreira Alves	058.386.098-26		2.327,50	0,00
26	SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR	50.739.135/0001-41		7.982,52	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2014	31/12/2015
12	UMA CASA SITUADA A RUA JOAO WESLEI, 379 - NO BAIRRO DO VIANELO- JUNDIAI-SP-FINANCIADA ATRAVES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00360305/0001-04 105 - Brasil	110.104,56	116.568,13
95	UM CONSORCIO DE UM VEICULO PALIO FIRE ECONOMY 1.0 COM 105 - Brasil	9.987,74	13.817,14
45	TITULO DE CAPITALIZACAO BRADESCO - BRADESCO CAPITALIZACAO CNPJ 33.010.851/0001-74 105 - Brasil	3.868,35	144,00
49	INVESTI PLUS BRADESCO AG. 3642 C/C 20022-0 CNPJ 60746948/0001-12 105 - Brasil	15.922,79	0,00
21	COMPRA DE UM VEICULO JETA PLACAS FCD 3985 - FINANCIADO JUNTO AO BANCO VOLKSWAGEN CNPJ 59109165/0001-49 COM ENTRADA DE R\$ 39.000,00 COM 12 PARCELAS PAGAS 105 - Brasil	39.000,00	59.433,12
TOTAL		178.883,44	189.962,39

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2014	SITUAÇÃO EM 31/12/2015	VALOR PAGO EM 2015
11	FINANCIAMENTO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL A RUA JOAO WESLEI, 379 - VIANELO - JUNDIAI-SP ATRAVES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04	90.557,56	84.894,03	16.709,83

NOME: PEDRO ANTONIO BIGARDI
 CPF: 024.558.288-67
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
 IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
 EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2014	SITUAÇÃO EM 31/12/2015	VALOR PAGO EM 2015
11	CONSORCIO DE 70% DE UM PALIO FIRE ECONOMY JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A CNPJ 607469948 COM	8.100,30	4.270,90	3.829,40
11	EMPRESTIMO JUNTO AO BANCO BRADESCO AG 03642 CONTRATO DE ORIGEM 002002049 CNPJ 60746948/0001-12	58.785,47	0,00	58.785,35
11	FINANCIAMENTO DE UM VEICULO JETA PLACAS FCD3985 JUNTO AO BANCO VOLKSWAGEN CNPJ 59109165/0001-49 COM ENTRADA DE R\$ 39.000,00 E O RESTANTE EM 24 MESES	40.866,24	20.433,12	20.433,12
11	SALDO NEGATIVO CONTA CORRENTE BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60746948/0001-12	0,00	17.696,34	0,00
11	Empréstimo junto ao Banco Bradesco no valor de R\$ 54.000,00 com 03 prestações pagas	0,00	38.879,67	15.120,33
TOTAL		198.309,57	166.174,06	114.878,03

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PART. POLÍTICOS, COMITÊS FINANC. E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

(Valores em Reais)

NOME	CNPJ	VALOR
Partido Comunista do Brasil	09.430.483/0001-39	9.000,00
TOTAL		9.000,00

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

PODER LEGISLATIVO

NOME: PEDRO ANTONIO BIGARDI

CPF: 024.558.288-67

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

ANO-CALENDÁRIO 2015

RESUMO		TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			279.978,32
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			20.948,35
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
TOTAL			300.926,67
DEDUÇÕES			
Contribuição à previdência oficial e Funpresp (até o limite do ente patrocinador)			6.156,12
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Contribuição à previdência complementar, Fapi e Funpresp (acima do limite do ente patrocinador)			0,00
Dependentes			2.275,08
Despesas com instrução			0,00
Despesas médicas			7.982,52
Pensão alimentícia judicial			0,00
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Livro caixa			0,00
TOTAL			16.413,72
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	
Base de cálculo do imposto	284.512,95	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	
Imposto devido	67.938,36	2.218,82	
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido I	67.938,36	Valor da quota	
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	1.182,20	Número de Quotas	
Imposto devido II	66.756,16	1	
Imposto devido RRA	0,00		
Total do imposto devido	66.756,16		
IMPOSTO PAGO		INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Imposto retido na fonte do titular	64.537,34	Débito automático: NÃO	
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Cartão-Leão do titular	0,00	Banco	
Cartão-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)	
Imposto complementar	0,00	Conta para débito	
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	64.537,34		

NOME: PEDRO ANTONIO BIGARDI

CPF: 024.558.288-67

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

ANO-CALENDÁRIO 2015

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2014	178.883,44
Bens e direitos em 31/12/2015	189.962,39
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	198.309,57
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	166.174,06
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	28,24
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	9.000,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JAN/2017 11:10 076673

Declaração de Bens

DURVAL LOPES ORLATO RG: 10.805.626-0 CPF: 053.265.208-85
 Domicílio: Jundiaí-SP Profissão: Prof. Universitário

Cargo: VICE-PREFEITO

Data da Posse: 01/01/2013

Desligamento: 31/12/2016

DESCRIÇÃO (dependente: Maria Eugenia Bizestre Orlato – esposa)	situação em 23/12/2016
PREDIO COMERCIAL: FRACAO IDEAL DE 25% DO IMOVEL NA AV. ITATIBA, 43 - JUNDIAI - SP - MATRICULADO NO PRIMEIRO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JUNDIAI PROVENIENTE DO INVENTARIO E FORMAL DE PARTILHA DE DURVAL ORLATO	12.335,42
BOX 34 NO MERCADÃO DA CIDADE, COM 17,5 M2, NA R. JOSE R.B.BONITO, 50 JUNDIAÍ	30.000,00
BOX 26 NO MERCADÃO DA CIDADE, COM 17,5 M2, NA R. JOSE R.B.BONITO, 50 JUNDIAÍ	30.000,00
UMA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA A RUA MANOEL LOPES, 100 JUNDIAI - SP, EM TERRENO DE 240 M2 COM FRENTE DE 6 MESTROS POR 40 METROS DE FUNDOS.	135.000,00
UMA CASA RESIDENCIAL NA AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3795 JUNDIAI - SP, COM TERRENO DE 134 M2 SENDO 7,5 METROS DE FRENTE E O RESTANTE DE FUNDOS.	90.000,00
UMA CASA RESIDENCIAL NA RUA DARIO MURARI, 181 JUNDIAI - SP, COM TERRENO DE 300 M2 SENDO 10 METROS DE FRENTE E 30 METROS DE FUNDOS.	115.000,00
CASA: FRACAO IDEAL DE 25% DO IMOVEL NA RUA MARIO DE ANDRADE, 198 - JUNDIAI - SP - MATRICULADO NO PRIMEIRO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JUNDIAI PROVENIENTE DO INVENTARIO E FORMAL DE PARTILHA DE DURVAL ORLATO	5.652,30
CASA: FRACAO IDEAL DE 25% DO IMOVEL NA AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 5260 - JUNDIAI - SP - MATRICULADO NO PRIMEIRO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JUNDIAI PROVENIENTE DO INVENTARIO E FORMAL DE PARTILHA DE DURVAL ORLATO	11.243,68
UM TERRENO DE 534 M2 EM JUNDIAI-SP: PAGAMENTO E FRACIONAMENTO EM 120 PARCELAS	189.898,25
UM AUTOMOVELO MODELO SENTRA NISSAN - COM PLACAS FRN-0616	50.000,00
50% DAS COTAS DA DYNAMIS SERVICOS S/S LTDA	6.000,00
50% DAS COTAS DA CTJ PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	10.000,00

POUPANCA OURO BANCO DO BRASIL - AG 3213-1	36.330,85
BANCO DO BRASIL C/C E CDB - AG 3213-1	5.968,45
CONTA CORRENTE BRADESCO - AG 3642-0	1,00
EM ESPECIE - MOEDA NACIONAL	5.500,00
BRASILPREV PREVIDENCIA AGENCIA 3213-1	33.340,24
SALDO EM VGBL BRADESCO AG 3642-0	88.877,41

DURVAL LOPES ORLATO
 Jundiaí, 23/12/2016



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:11 076652

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: Antônio de Pádua Pacheco

RG: 6.916.942-1

CPF: 700.796.508-30

Domicílio: Rua Alberto da Costa, 507 – Jardim Paulista / Jundiaí / SP

Profissão: Médico

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
1	Casa a Rua Deolinda Copelli, nº 150, Jd da Serra em Jundiaí-SP	R\$ 285.297,48
2	Casa a Rua Alberto Costa, nº 507, Jd Paulista II em Jundiaí-SP	R\$ 300.000,00
3	99% das Cotas de Capital da Empresa Pamede Plan e Assist Médica SC Ltda. CNPJ: 59.029.0001-80	R\$1.980,00
4	Carro Marca Fiat Strada Ano 1999 – CYC 8707	R\$ 12.000,00
5	Duas salas comerciais na Rua do Retiro, nº 424, 6º andar – Cj 61/62	R\$ 53.212,32
6	Duas Linhas Telefônicas	R\$ 7.714,98
7	Participação no Capital Social da Sicredi Jundiaí	R\$ 5.000,00
8	Bradesco S/A	R\$ 123.391,24
9	Casa a Rua Benedito Valdez Frain, nº 123, Jd da Serra em Jundiaí-SP	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 1.288.596,02

Jundiaí, 16 de dezembro de 2016

Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:11 076653

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: DIRLEI DONALVES		
RG: 11.902.252-7	CPF: 986.167.308-34	
Domicílio: AV. LUIZ JOSÉ SERENO, 800 - JD ERMIDA II - CASA 256		
Profissão: PASTOR EVANGÉLICO	Estado Civil: DIVORCIADO	
CARGO Vereador	ATO Desligamento	DATA DO ATO 31/12/2016
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	UM PRÉDIO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE JUNDIAÍ SITU A AV. LUIZ JOSÉ SERENO, 800 - JARDIM ERMIDA II MATRÍCULA 114.488 - UNIDADE 256.	270.000,00
02	AUTOMÓVEL MARCA GM/VECTRA SEDAN ELEVANCE 2009/2009 PLACA EIF 3132 PRETO CÔRDEMA VAN DON38879273	37.000,00
TOTAL		307.000,00

Jundiaí, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Assinatura

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:11 076654

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: Eliezer Barbosa da Silva		
RG: 24.616.349-8	CPF: 136.506.468-45	
Domicílio: R. Agostinho Gervilla, 120 - Almerinda Chaves - Jundiaí		
Profissão: professor estadual	Estado Civil: casado	
CARGO Vereador	ATO Desligamento	DATA DO ATO 31/12/2016
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Casa localizada na Rua Agostinho Gervilla, 120 - Almerinda Chaves - Jundiaí	66.000,00
	Saldo em conta corrente no Banco do Brasil S/A	7.500,00
	Um automóvel modelo Tempora / SW Fiat ano 1994	2.200,00
TOTAL		75.700,00

Jundiaí,

Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:12 076655

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º, -

NOME: Gerson Henrique Sartori

RG: 18.619.466-3

CPF: 079.615.078-84

Domicílio: Alameda Terrazul, 855 Terras de São Carlos

Profissão: Supervisor de Produção

Estado Civil: Casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

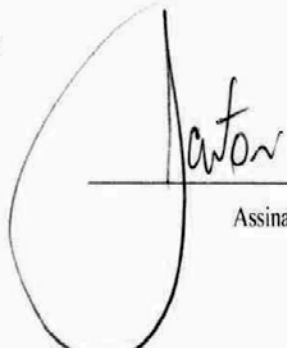
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Um prédio residencial com 697 m² cf. Matrícula 116.524 em 22/11/2013 em um terreno com 2.255,97 m² - sito a Rua João Chiaramonte, nº. 590 Caxambu, adquirido em 1999 de Ricardo Thurm - CPF 149.704.300-04, constr. de imóvel residencial - benfeitorias realizadas em 2009 R\$ 10.100,00 - benfeitorias em 2011 R\$ 21.000,00	251.000,00
02	Casa sito a Rua Francisco Morato nº. 77 - Vila Arruda Botelho - Jundiaí (SP) adquirido em 13/08/2002. Registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis e cadastrado na PM sob nº. 03.034.0083 - Benfeitorias realizadas em 2010 no valor de R\$ 10.000,00	28.500,00
03	Uma casa sito a Rua Dr. Torres Neves, nº. 278 - Jundiaí (SP) adquirido através de doação de Maria Emilia Ruocco Mendes, Washington Olaf Mendes, Natalino Geraldo Ruocco e Edi de Castro Ruocco, conforme escritura em 25/08/2006 cadastrado na Prefeitura sob nº. 01.052.0024	13.000,00
04	Uma casa de construção antiga, em mau estado de conservação, sito a Rua Dr. Torres Neves nº. 272 - Jundiaí (SP) adquirido através de doação de Maria E. Ruocco Mendes, Washington O. Mendes, Natalino Geraldo Ruocco e Edi de Castro Ruocco, conforme escritura em 25/08/2006. Cadastrado na Prefeitura sob nº. 01.052.025	12.000,00
05	Um prédio residencial com 383 m² e uma piscina com 26,80 m² cf. Matr. 66.787 averbada em 12/09/2014 em um lote de terreno, sob nº. 36 - quadra D - Loteamento Terras de São Carlos - Bairro Jundiaí - Mirim - Jundiaí (SP) - adquirido de Antonio Jose Mussato CPF 642.990.078-91 e sua esposa, em 22/01/2008 - Benfeitorias realizadas em 2012 R\$ 420.177,00	478.177,00
06	Apartamento nº. 141, localizado no 13º pavimento do edifício "Studio Home Bela Cintra", situado na Rua Bela Cintra nº. 450 - Cerqueira Cesar em São Paulo (SP) com área total de 61,65 m² - Matrícula nº. 82.945 adquirido em 06/07/2015 de Adriano Del Mastro Conto CPF 273.146.528-03 e sua esposa Juliana Teixeira de Araujo Conto CPF 214.784.128-52	200.000,00



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
07	Uma casa sito a Rua 13 de Maio, 266 com 133,50 m²- Jundiaí (SP) adquirido em 19/08/2016 de Jefferson Raul Basso CPF 079.535.168-29 e sua esposa Rosana Aparecida Barbat Basso CPF 096.793048-09 - registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº. 22.143 e cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 03.001.0069	130.000,00
TOTAL		1.112.677,00

Jundiaí, 15 de Dezembro de 2016


Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

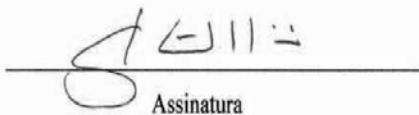
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:12 076656

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: Gustavo Martinelli		
RG: 40.552.663-5		CPF: 356.121.898-93
Domicílio: Rua Benedito de Onofre Rodrigues de Oliveira, 233 - Jardim Ipanema - Jundiaí		
Profissão: agente político		Estado Civil: casado
CARGO Vereador	ATO Desligamento	DATA DO ATO 31/12/2016
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Um lote de terreno urbano nº 09, Quadra E, no loteamento Jardim Ipanema, Jundiaí/SP. Conforme escritura nº02558228, Livro 0505, Folha 49 e 50 do 4º Tabelião de Notas de Jundiaí/SP.	60.000,00
02	Veículo I/Hyundai I30 prata 1.8 ano fab. 2014 / ano mod. 2015 PLACA FGQ7023 (R\$ 40.000,00) – Alienado junto à Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 – Empréstimo Contrato 0.000.000.000.312.665 (R\$ 25.500,00)	65.500,00
TOTAL		125.000,00

Jundiaí, 23 de dezembro de 2016


Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

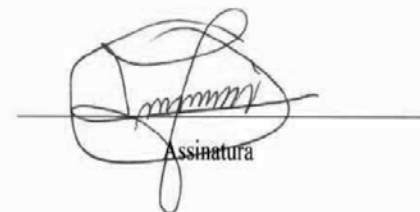
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:12 076657

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: José Adair de Sousa		
RG: 18.260.665-X		CPF: 016.683.178-69
Domicílio: Rua União dos Palmares, 229, Vila Ruy Barbosa - Jundiaí - SP		
Profissão: Sub-gerente de vendas		Estado Civil: Casado
CARGO Vereador	ATO Desligamento	DATA DO ATO 31/12/2016
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
1	1 Casa no bairro Vila Ruy Barbosa, Jundiaí -SP	120000
2	1 Terreno no bairro Horto Florestal, Jundiaí - SP	60000
3	1 Automóvel modelo GOL 1997	6000
4	1 Conta poupança na Caixa Economica Federal	1000
5	1 Conta corrente Banco Itaú	0
TOTAL		187000

Jundiaí, 23 de dezembro de 2016


Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:13 076658

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º, -

NOME: JOSE CARLOS FERREIRA DIAS		
RG: 7.705.827	CPF: 511.144.028-34	
Domicílio: Rua Pedro Ravanhani, 193		
Profissão: Aposentado-	Estado Civil: Casado	
CARGO Vereador	ATO Desligamento	DATA DO ATO 31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Poupança – Caixa Econômica Federal	R\$80.591,88
02	Saldo de poupança- Caixa Econômica Federal	R\$773,68
03	Veículo Versa 1.6 SL 2013/2014- Marca Nissan Renavam 141284	R\$44.000,00
04	Kombi branca flex 2009/2010 placa EGV-9030	R\$15.000,00
05	1/3 de uma casa localizada à rua Pedro Ravanhani 193- J.São Camilo	V. Venal R\$3.918,72
06	Imóvel localizado à rua Pedro Ravanhani 197- J. São Camilo	V. Venal R\$5.943,41
07	Imóvel localizado à rua Pedro Ravanhani 211-JD São Camilo	V.Venal R\$ 8.801,78
08	Imóvel na rua Pedro Ravanhani 230 -JD São Camilo	V. Venal R\$21.000,00
09	Dois imóveis na rua Pedro Ravanhani 278 e 282- JD São Camilo	V.Venal R\$3.386,99
10	Uma motocicleta Yamaha RDZ	R\$1.224,60
11	VW Gol Ano 1977	R\$12.400,00
12	Um lote de terreno com área de 1.469,56- bairro Caxambu	R\$40.000,00
13	Imóvel localizado na rua Assis, 40- JD Boa Vista- Vila Aparecida Escritura lavrada com o nº. 838- 2º. RI	R\$120.000,00
14-	Terreno para construção de jazigos localizado no cemitério Parque dos Ipês- Jundiaí	R\$1500,00
SUB- TOTAL		358.541,06

Jundiaí, 14 de Dezembro de 2016

Protocolo (prova de entrega)

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º, -

NOME: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS		
RG: Nº. 7.705.827	CPF: Nº. 511.144.028-34	
Domicílio: Rua Pedro Ravanhani, 193		
Profissão: Aposentado	Estado Civil: Casado	
CARGO Vereador	ATO Desligamento	DATA DO ATO 31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
15	VW Kombi branca 1997/ 1998	R\$7.000,00
16	Terreno localizado na Avenida Giustiniano Borim, 2.915- Caxambu com área de 1.455,94 ms. -cadastro Prefeitura nº 57.002.0047	R\$300.000,00
TOTAL		RS665.541,06

Jundiaí, 14 de Dezembro de 2016

Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:13 076659

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS**RG:** 18.406.122-SSP-SP**CPF:** 068.451.728-03**Domicílio:** Av. Com. Hermes Traldi, 01 – Bl. 1 – Ap. 63 – Jardim Campos Elísios - Jundiaí-SP**Profissão:** Empresário**Estado Civil:** Casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	5.000 QUOTAS DE CAPITAL COM VALOR NOMINAL DE R\$5.000,00 -EMPRESA: YAKISOBA BRASIL RESTAURANTE LTDA. - CNPJ: 07.734.714/0001-72 - REGISTRADA NA JUCESP SOB N. 35220293103 EM 01/12/2005	5.000,00
02	TERRENO - LOTE: 3 - QUADRA: U - PORTAL GIARDINO - LOTEAMENTO: PATEO DO COLEGIO - ENDEREÇO: ITATIBA-SP - MATRICULA: 049646 - CRI DE ITATIBA-SP - ADQ. DE: VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. - CNPJ: 03.817.282/0001-02 - FINANCIADO PELA INCORPORADORA	33.429,99
03	TERRENO - LOTE: 4 - QUADRA: U - PORTAL GIARDINO - LOTEAMENTO: PATEO DO COLEGIO - ENDEREÇO: ITATIBA-SP - MATRICULA: 049646 - C DE ITATIBA-SP - ADQ. DE: VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. - CNPJ: 03.817.282/0001-02 - FINANCIADO PELA INCORPORADORA	33.404,53
04	PREDIO RESIDENCIAL DE 95,00M2 - RUA COLÉGIO FLORENCE, N. 125, LOTE N. 05 DA QUADRA "C" COM 250,00M2 - JARDIM PRIMAVERA, BAIRRO DO ANHANGABAÚ, JUNDIAÍ-SP - CONF. MATRICULA N. 109.614 DO 1º. O.R.I. DE JUNDIAÍ	300.000,00
05	APARTAMENTO - NUMERO: 63 - TAMANHO (M2): 157 - COMPLEMENTO: BLOCO 1 - CONJ. RES. E COM. CAMPOS ELISIOS - LOGRADOURO: AV. LUIZ GONZAGA MARTINS GUIMARAES - BAIRRO: JARDIM CAMPOS ELISIOS - CIDADE: JUNDIAI - ESTADO: SP - NUM. DA MATRICULA: 109.558 - NUM. CARTORIO: 1 - COMARCA CARTORIO: JUNDIAI	600.000,00

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
06	VEÍCULO - VW - AMAROK CD 4X4 HIGH - ANO FAB.: 2014 - ANO MOD.: 2014 - COR: BRANCA - CHASSI: WV1DD22H9EA032740 - PLACA: FSA-9778 - FINANCIADO PELO BANCO SAFRA S.A.	110.000,00
TOTAL		1.081.834,52

Jundiaí, 9 de Dezembro de 2016

Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:14 076660

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: LEANDRO PALMARINI

RG: 24.130.342-4

CPF: 200.520.838-88

Domicílio: Jundiaí / SP

Profissão: Administrador Público

Estado Civil: Casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
	Casa em Jundiaí/SP	290.000,00
	50% Sala Comercial	60.000,00
	Casa (Parte 33,33%)	25.000,00
	Conta corrente conjunta – Aplicação em Fundo de investimento	289.000,00

TOTAL

664.000,00

Jundiaí, 09 de dezembro de 2016


Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:14 076661

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: MARCELO ROBERTO GASTALDO

RG: 20.390.665-2

CPF: 102.513.608-06

Domicílio: Rua Antônio Graciadio, 350 - Cecap - Jundiaí / SP - Cep: 13.214-719

Profissão: Engº Civil

Estado Civil: Solteiro

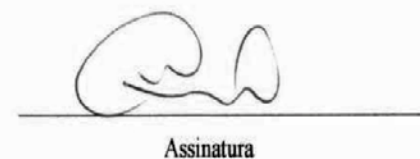
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	01 Apartamento no Bloco B – nº E 12 - Parque Cecap – Jundiaí / SP	59.000,00
02	01 Apartamento no Bloco B – nº C 31 – Parque Cecap – Jundiaí / SP	59.000,00
03	22% das quotas de capital da Gastaldo Lanchonete Ltda – CNPJ nº 56.126.527/0001-11	5.000,00
04	01 Terreno com 500m2 no Loteamento Santa Fé – Bairro Mato Dentro Jundiaí / SP	15.000,00
05	01 Apartamento nº 1405 do Empreendimento Royal Star Thermas Resort – Olimpia / SP	176.000,00
06	01 Automóvel Toyota Corolla 2.0 – Placa FQB 1683 – Ano 2014	82.050,00
07	Saldo em Conta Corrente na Caixa Econômica Federal	5.360,00

TOTAL

401.410,00

Jundiaí, 19.12.2016


Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:14 076662

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: Márcio Petencostes de Sousa

RG: 56.519.279-6

CPF: 149.864.538-07

Domicílio: Rua: Rio de Janeiro, 480 – J.D Tarumã

Profissão: Cabeleireiro

Estado Civil: Casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Casa Residencial a Rua da Mina nº 43, travessa da Rua Carlos Ângelo Mathion Bairro Jardim Tamoio Jundiaí SP, mais benfeitorias no valor de R\$ 60.000,00 – 105 Brasil	230.000,00
02	Moto Yamaha Factor Ano 2013/2014, Vendida em 2015 – 105 Brasil	7.000,00
03	Saldo Conta Poupança em Nome de Ana Aparecida Rodrigues Caixa Econômica Federal - 105 Brasil	18.800,00
04	Veículo Citroen C3 AirCross GLX ano 2011/2011 Placa EYH 7894 Renavam 00336439229	34.000,00
05	Lote de Terreno com 650mts a Rua Goiabeiras Lote Sob número 27 na Vila Nova Trieste em Jarinu SP Adquirido por Contrato de Compra e Venda	60.000,00
TOTAL		349.800,00

Jundiaí, 12 de dezembro 2016


Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:14 076663

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: Marilene Perdigão Negro

RG: 9011.043

CPF: 775.780.748-45

Domicílio: Rua Ziferney, 1945

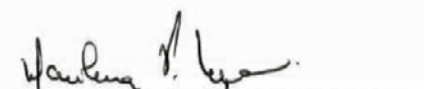
Profissão: A.Social

Estado Civil: casada

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Declaração de bens anexa. Total de bens imóveis e veículo. Saldo em contas bancárias	756.000,00 17.160,33
TOTAL		773.160,33

Jundiaí, 20 Dezembro 2016


Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS 2016

VEREADORA MARILENA NEGRO

Declaro, para os devidos fins, que constam das declarações anuais à Receita Federal, minha própria (CPF nº 775.780.748-49) e do meu cônjuge os seguintes bens em comunhão, dos quais declaro 50% do valor:

01 Galpão Comercial situado na Rua Luiz de Oliveira Arruda – Jd do Lago – Jundiaí – R\$ 200.000,00

01 Apto. Edifício Vila Progresso, Rua Varzea Paulista, Vila Progresso Jundiaí – R\$ 100.000,00

Parte Ideal de 11,27% de Gleba – Bairro Caxambu – Jundiaí R\$ 225.000,00

01 Casa Rua Zuferey, Vila Progresso Jundiaí - R\$ 200.000,00

01 Automóvel Honda Fit 2014/2015 - adquirido em 03/07/2014 – R\$ 31.000,00

Declaro ainda possuir nesta data o seguinte saldo em contas bancárias:

Caixa Economica Federal – conta corrente – R\$ 1.080,35

Caixa Econômica Federal – conta poupança – R\$ 12.065,30

Bradesco – conta corrente – R\$ 4.014,68

Marilena Perdiz Negro
Marilena Perdiz Negro

Vereadora da 16ª. Legislatura

Jundiaí, 20/12/2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:14 076664

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º, -

NOME: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

RG: 35150318-3

CPF: 227577468-80

Domicílio: Rua Professora Elza Facca Martins Bonilha, 80 – Vila Maria Luiza

Profissão: Bancário

Estado Civil: Casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Veículo Ford Fiesta Rocam Hatch 2012-2013 (conforme valor da compra).	34500,00
02	Sinal (entrada) para aquisição de imóvel usado. Aguarda documentos dos vendedores, herdeiros, para realização do financiamento.	50000,00
03	Investimento no Fundo BB REF DI LP MEGA – Banco do Brasil.	42155,48
04	Conta-corrente no Banco do Brasil, agência 4778-3.	2257,77

TOTAL 128913,25

Jundiaí, 13 de Dezembro de 2016.

Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:15 076665

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: *Paulo Luis Martins*
 RG: *69.237.445* CPF: *108.500.2845*
 Domicílio: *Av. Malota, 680. Chacara Malota - Jundiaí, SP.*
 Profissão: *Declarado de Polícia* Estado Civil: *Divorçado*

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	<i>Um Terreno chacara nº 11 da Av. Malota m. urbano sem benfeitorias do loteamento do nomeado chacaras do sítio fazenda malota, adquirente em 04/03/2013.</i>	<i>\$ 400.000,00</i>
01	<i>Uma motonivela Suzuki Boulevard m 800 ano 2009.</i>	<i>\$ 24.000,00</i>
01	<i>Uma casa sítio do Brasil 11234 - Bairro do Pura - Ilha Bela.</i>	<i>\$ 400.000,00</i>
01	<i>3et. SKY Yamaha ano 2004.</i>	<i>\$ 18.000,00</i>
01	<i>Um Ford Fiesta 1.6 Powerfull ano 2014.</i>	<i>\$ 185.100,00</i>
TOTAL		<i>1.160.100,00</i>

Jundiaí, 23 de Dezembro de 2016.

Assinatura

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:15 076666

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: Rafael Antonucci

RG: 10.141.108-X CPF: 024.564.598-57

Domicílio: Avenida Samuel Martins, 387 apto 141

Profissão: Comerciante

Estado Civil: casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Aquisição de um apartamento sito à Avenida Samuel Martins, 387 apto 141 – Edifício Pelicari – utilizado como moradia da família desde 1994	R\$ 170.000,00
02	95% Quotas de participação do capital da empresa Comercial Antonucci Ltda – CNPJ 53.342.572/0001-15	R\$ 19.000,00
03	Um veículo passageiro micro-ônibus fiat ducato combinato ano 2003 modelo 2004 – Diesel – Placa FJR 3004 – Chassi 93W231K2141014006 – cor cinza	R\$ 50.000,00
04	50% de um lote de terreno localizado a Rua Barretos – Lote 23 da quadra 05 em Várzea Paulista adq. De JKL Empreendimentos Ltda. CFE, escritura nº250512 – livro 039 L - folha 029 – Cartório de Registro Civil de Várzea Paulista em 05/03/2009	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$247.000,00

Jundiaí,

Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:15 076667

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: RAFAEL TURRINI PURGATO

RG: 30338629-0

CPF: 334.472.498-38

Domicílio: Av. Francisco Nobre, 280 - Bl. 15 - ap. 04 - Bairro Medeiros

Profissão: Professor

Estado Civil: casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
1	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO CAIXA EM CONTA CORRENTE	R\$ 4.300,00
2	Veículo Marca Volkswagen, Modelo Voyage 1.0, ano e modelo 2013 (financiado)	R\$ 28.000,00
3	Apartamento no endereço de domicílio (financiado)	R\$ 175.000,00
4	Veículo Marca Ford, modelo Fiesta, ano e modelo 2015 (financiado)	R\$ 45.000,00
5	Veículo Marca GM Chevrolet, modelo Montana LS, ano e modelo 2013 (financiado)	R\$ 27.000,00
TOTAL		279.300,00

Jundiaí, 12 de dezembro de 2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:15 076668

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: ROBERTO CONDE ANDRADE

RG: 07.870.730-4

CPF: 932.844.207-97

Domicílio: RUA CASTRO ALVES, 13 - BL 01 APTO 32 - VILA GRAFF - JUNDIAÍ

Profissão: MINISTRO DO EVANGELHO

Estado Civil: CASADO

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	VEICULO HONDA - HR-V LX CVT 2016/2017 FLEX (FINANCIADO A PRAZO EM 48 VEZES)	R\$ 87.000,00
TOTAL		R\$ 87.000,00

Jundiaí, 23/12/2016

Assinatura

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:16 076669

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: ROGERIO RICARDO DA SILVA

RG: 28898020-7

CPF: 258378988-08

Domicílio: Av.: César Cosin, 160 - Ipoturucuaia - Jundiaí/SP

Profissão: Gestor Público

Estado Civil: casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
21	Veículo TOYOTA ETIOS SD XLS 1,5 M/T AMO/MODELO 2013 COR PRATA FLEX COM ALIENAÇÃO A FAVOR DE BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A 105 - Brasil	43.400,00
41	CADERNETA DE POUPANÇA NO BANCO BRADESCO S.A AGENCIA 150 JUNDIAÍ, CONTA Nº 87805-7	100,00
61	CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.756.948/0001-12 CONTA 87805-7, AGÊNCIA 150 JUNDIAÍ 105 - Brasil	100,00
01	LOTE DE TERRENO/CASA NO BAIRRO DE IVOTURUCAIA EM JUNDIAÍ/SP, AV.: CÉSAR COSIN, 160. TENDO POSSE DE 5/8 DA PROPRIEDADE. SENDO DESTES 1/8 DAS PARTILHAS PELO ÓBITOS DE MEUS PAIS TEREZA TOMAS DA SILVA E ROQUE VICENTE DA SILVA E 4/8 ADQUIRIDOS DE MEUS IRMÃOS: 1) MARIA ISABEL DA SILVA ANDRADE CPF:102.647.848-04; 2) MAURÍLIO DA SILVA CPF:102.336.058-60; 3) SEBASTIANA MARCELINA DA SILVA CASTRO CPF:252.219.798-37; 4) REGINA CÉLIA DA SILVA SANTOS CPF:155.100.648-03; POR R\$21.000,00 REF 4/8 DO BEM. 105 Brasil	26.250,00
TOTAL		69.850,00

Jundiaí, 23 de Dezembro de 2016.

Assinatura



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/DEZ/2016 08:16 076670

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: VALDECI VILAR MATHEUS

RG: 16.168.923

CPF: 060.398.388-09

Domicílio: Rua Cel. Leme da Fonseca

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/12/2016

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
1	Sítio Beira do Guaraú	10.000,00
2	1/6 casa recebido de herança, Jacupiranga-SP Rua das Camélias, 120	10.000,00
3	Apartamento - Rua Cel. Leme da Fonseca, 462 - Jundiaí-SP	115.000,00
4	Sítio em Jacupiranga-SP, com 14,52 hectares	25.000,00
5	Sítio em Jacupiranga-SP, com 16,94 hectares	27.000,00
6	Carro Taurus - ano 1995	13.000,00
TOTAL		200.000,00

Jundiaí, 23 de dezembro de 2016

Assinatura



TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

190

Polícia Civil

197

Defesa Civil

199

Corpo de Bombeiros

193

Guarda Municipal

153

Disque Direitos Humanos

100

Disque Denúncia

181

Atendimento ao munícipe

156SAMU
Serviço de Atendimento
Móvel de Urgência**192**

Vigilância Sanitária

150

Prefeitura de Jundiaí	4589-8400
Banco do Povo	4522-5938
Biblioteca Municipal	4527-2110
Câmara Municipal	4523-4500
Conselho Tutelar I	4521-4608
Conselho Tutelar II	4526-7726
Conselho Tutelar III	4522-0324
Cemitério Nossa Senhora do Desterro	4521-6092
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro	4526-1086
Cemitério dos Ipês	4582-1481
Centro Jundiaense de Cultura, Pinacoteca	4586-2326
Corpo de Bombeiros	193
DAE S/A	4589-1300
Defesa Civil	199
Fiscalização de Trânsito	4521-2594
Estação Rodoviária	4521-0981
Estação Ferroviária	4816-2033
Fórum	4586-8111
GM	153
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Hospital Regional	4527-4700
Museu Histórico e Cultura de Jundiaí	4521-6259
Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727
Ouvidoria do Município	0800771 11 57
PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4586-2731
Polícia Militar	190
Poupatempo	0800772 36 33
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499

Centros Esportivos

Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Antonio Iacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna – Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
José Marchi (Novo Horizonte)	4582-8859
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640

Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	4522-7599
Francisco Gastaldo (Morada das Vinhas)	4582-4657
Nicolino de Lucca – Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio (Jd. Santa Gertrudes)	4537-2330
Romão de Souza	4533-2171

Parques

Jardim Botânico	4523-1012
Pq. Botânico Eloy Chaves	4582-6194
Pq. Botânico Tulipas Professor Aziz Ab'Saber	4581-6000
Pq. Comendador Antônio Carbonari (Pq. da Uva)	4521-6837
Parque da Cidade	4522-0499
Pq. do Trabalhador – Corrupira	4582-0721
Unidade de Desenvolvimento Municipal (Unidam)	4521-1713

Terminais de Ônibus

Terminal Cecap	4582-4000
Terminal Central	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Terminal Hortolândia	4815-3506
Terminal Rami	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

Saúde

UBS Eloy Chaves	4582-2017
UBS Fazenda Grande	4582-4339
UBS Guanabara	4582-1420
UBS Hortolândia	4582-7731
UBS Novo Horizonte	4815-1516
UBS Retiro	4582-1326
UBS Sarapiranga	4525-0059
UBS Tamoio	4533-0516
UBS Traviú	4582-2226
UBS Tulipas	4582-0678
UBS Agapeama	4526-1072
UBS Central	4522-7554
UBS Comercial	4526-1367
UBS Rami	4526-6578
UBS Rio Branco	4521-4649
UBS Santa Gertrudes	4537-1268
USF Jd. Santa Gertrudes	4537-3303
USF Vila Ana	4586-1155
USF Vila Esperança	4587-5554
UBS Anhangabaú	4587-1457

UBS Aparecida	4587-4337
UBS Caxambu	4584-1847
UBS Colônia	4533-6025
UBS Corrupira	4582-4056
UBS Ivoituruaia	4584-0125
UBS Jundiaí Mirim	4584-3674
UBS Rio Acima	4535-1132
UBS Rui Barbosa	4533-0256
UBS Esplanada	4587-1928
UBS Jardim do Lago	4587-4339
UBS Maringá	4587-6153
UBS Morada das Vinhas	4581-5993
UBS Pitangueiras	4587-5271
UBS São Camilo	4526-2108
UBS Tarumã	4584-0372
USF Parque Centenário	4581-9666
USF Vila Marlene	4582-0396
Amb. FMJ	4587-6811
Centro de Orientação e Apoio Sorológico	4586-2402
Amb. Moléstias Infecciosas	4586-8311
Amb. Saúde da Mulher	4527-4600
Amb. Saúde Mental	4521-8859
Banco de Leite	4521-7244
Caps Infantil	4497-1172
Caps Adulto	4492-4543
Núcleo de Assistência a pessoa com Deficiência	4521-5612
Criju	4526-3316
Centro Odontológico	4817-3977
Cerest - Visat	4521-8666
Cead	4522-4277
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Nis	4588-7388
Policlínica Hortolândia	4582-6989
Policlínica Retiro	4582-4200
PA. Ponte São João	4526-2020
Serviço de Verificação de Óbito	4587-9540
Samu	4587-2030
Coordenação Urgência e Emergência	4587-6647
Vigilância Alimentos	4527-3840
Vigilância Sanitária	4527-3841
Vigilância Epidemiológica	4521-2031
Zoonoses	4521-0660